## DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA





Paraíba , 20 de Fevereiro de 2023 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XIV | Nº 3306

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### **DIRETORIA-EXECUTIVA**

#### PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS** 

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ - GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

#### **SUPLENTES**

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO **ADIAMENTO PP 06/2023**

#### AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00006/2023, para o dia 24 de Fevereiro de 2023 às 11:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Valdeci Sales, 579 - Centro - Areia de Baraúnas - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. licitacaoareiadebaraunas@gmail.com.

Areia de Baraunas - PB, 17 de Fevereiro de 2023

#### JOAO DE MELO ARAUJO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:898BA852

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO ADIAMENTO PP 07/2023

#### AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00007/2023, para o dia 24 de Fevereiro de 2023 às 08:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Valdeci Sales, 579 - Centro - Areia de Baraúnas - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 dias úteis, no referido endereço. licitacaoareiadebaraunas@gmail.com.

Areia de Baraúnas - PB, 17 de Fevereiro de 2023

#### JOAO DE MELO ARAUJO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador:9ED04C44

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

**GABINETE DO PREFEITO** AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

ERRATA DO AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022, publicado no Diário da FAMUP e DOE: ambos no dia 16 de fevereiro de 2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE EM CONCEIÇÃO/PB

Para retificação das seguintes datas: Onde se lê: Desde já comunicamos a abertura do envelope da proposta para o dia 21/02/2023, às 09:00 horas.

Leia-se: Onde se lê: Desde já comunicamos a abertura do envelope da proposta para o dia 23/02/2023, às 09:00 horas.

Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Conceição (http://conceicao.pb.gov.br/acessoa-informação/licitações) por ou e-mail (licitacao@conceicao.pb.gov.br) ou pessoalmente perante a Comissão, situado na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, no horário 08h00min as 12h00min dos dias úteis, a partir da publicação deste aviso

Conceição, 17 de fevereiro de 2023.

#### FRANCISCO EDIVAN CIRILO VIEIRA

Presidente

Publicado por:

1

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: A816E35A

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Ν° **INSTRUMENTO**: **CONTRATO ADMINISTRATIVO** 0009/2023

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB **PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**: DISPENSA

DE LICITAÇÃO Nº 0004/2023; **PROCESSO ADMINISTRATIVO** N° 0009/2023

VIGÊNCIA: DE 02/02/2023 a 02/02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

CONCEIÇÃO/PB, CNPJ Nº 08.943.227/0001-82

**CONTRATADO**: R PAZ DOS SANTOS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA - CNPJ nº 44.448.734/0001-

VALOR TOTAL: de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: 98F00B42

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00092023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE pelo LICITAÇÃO N° 0004/2023, regido **PROCESSO** ADMINISTRATIVO Nº 0009/2023, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Assessoria Jurídica do Município, e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: R PAZ DOS SANTOS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA, CNPJ nº 44.448.734/0001-03. no valor total de R\$ 24.000.00 (Vinte e quatro mil reais) cuio objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 02 de fevereiro de 2023.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**3ECAA9B1

#### GABINETE DO PREFEITO REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A, PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB, DECORRENTE DA CELEBRAÇÃO MEDIANTE CONVÊNIO N° 0428/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos:

Recursos orçamentários provenientes do Governo do Estado da Paraíba, através da classificação orçamentária nº 22101.12.361.5006.000000000287.44405100.54000 (RO920/2022) 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 1009 1005 ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

000418 4490.51 99 Obras e Instalações

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT N° 0001/2023 JL ENGENHARIA E MATERIAIS DE

CONSTRUÇAO EIRELI - CNPJ: 27.687.221/0001-36 - Valor - R\$: 946.589,18.

Conceição - PB, 14 de fevereiro de 2023.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**71EF53AE

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 053/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

CONSIDERANDO: Que a Servidora Concursada e nomeada através da portaria 219/2020, e Empossado: **CLEIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES DE LIMA,** inscrito(a) no CPF sob n°. 055.701.644-48, pediu exoneração do Cargo para o qual foi nomeado;

CONSIDERANDO: Que a legislação municipal estabelece a possibilidade da exoneração a pedido, nos termos do art. 31, da Lei Municipal Complementar de nº 010/2011,

#### RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO: **CLEIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES DE LIMA**, inscrito(a) no CPF sob n°. 055.701.644-48, do Cargo Efetivo de Assistente Social, com lotação na Secretaria de Saúde.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 17 de fevereiro de 2023.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**61F2BC3A

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 677/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 CONTRATO Nº 677/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA.

CNPJ: 21.318.384/0001-65.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS A CARGO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 16 de Fevereiro de 2023.

#### LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

#### Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**9A24A62F

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 676/2023

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 CONTRATO Nº 676/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 17.472.278/0001-64.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS A CARGO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 222.600,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 16 de Fevereiro de 2023.

#### LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:4709ADA5

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 613/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 CONTRATO Nº 613/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRÁTADO: GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 17.472.278/0001-64.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS A CARGO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 17 de Fevereiro de 2023.

#### ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:92ADB86C

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 678/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 CONTRATO Nº 678/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 12.520.483/0001-34.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS A CARGO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.680,00 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 16 de Fevereiro de 2023.

#### LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador: E35882A3

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 679/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2023 CONTRATO N° 679/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 15.218.561/0001-39.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS A CARGO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.120,00 (VINTE E QUATRO MIL, CENTO E VINTE REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 17 de Fevereiro de 2023.

#### LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**F4B44701

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2022 - PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 379/2022

OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CASACOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO VINCULADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

#### Vencedores:

- Empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO THREE DFASHION LIMITADA | Tipo: EPP/SS - LC123:

Sim - Documento 10.822.903/0001-01, vencendo nos seguintes itens, 001, 002 e 003.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais).

Patos – PB, 17 de fevereiro de 2023.

#### ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária de Educação

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**0FFD3B20

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 028/2023

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 123/2023

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4X4 COM OPERADOR (MOTORISTA) INCLUSO E SEM COMBUSTÍVEL A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS – PR

INTERESSADO: ROMUALDO MOREIRA DOS SANTOS

**CPF:** 49.379.462/0001-50

Fundamento Artigo 75, II, Lei nº 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

**PERÍODO DA EXECUÇÃO:** 05 (cinco) meses, a contar da assinatura do contrato.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 06 de fevereiro de 2023.

#### JOSIMAR BARBOSA DE AZEVEDO

Secretário Municipal De Serviços Públicos

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:6F6A6CF0

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 575/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023

**DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 028/2023

**CONTRATO** N° 575/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS/PB

CONTRATADO: ROMUALDO MOREIRA DOS SANTOS

**CPF nº:** 49.379.462/0001-50

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4X4 COM OPERADOR (MOTORISTA) INCLUSO E SEM COMBUSTÍVEL A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a contar da assinatura do contrato.

**Dotação Orçamentária**: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Artigo 75, II, Lei nº 14.133/21.

Patos/PB. 06 de fevereiro de 2023.

#### JOSIMAR BARBOSA DE AZEVEDO

Ordenador de Despesas Secretário Municipal De Servicos Públicos

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:71DE0084

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 077/2023

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO ESTADUAL Nº 405/2022, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

#### Vencedores:

- Empresa RICARDO EMANUEL PINHEIRO ME, CNPJ 08.581.144/0001-90, vencendo no seguinte lote, 001, com valor final de R\$ 59.300.00.
- Empresa FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 30.531.122/0001-75, vencendo no seguinte lote, 002, com valor final de R\$ 832.200,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 891.500,00 (oitocentos e noventa e um mil e quinhentos reais).

Patos – PB, 17 de fevereiro de 2023.

#### ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária de Educação

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**25576B38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

**CONTRATO N° 648/2023** 

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: 49.451.949 PEDRO LUCAS DE ARAUJO AGRA.

CNPJ: 49.451.949/0001-05.

**OBJETO:** 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS** DE **MICRO** EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 13 de Fevereiro de 2023.

#### FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

**CONTRATO N° 649/2023** 

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: ANILTON MEDEIROS DOS SANTOS 21921865415.

CNPJ: 45.557.152/0001-43.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$27.744,00 (VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 13 de Fevereiro de 2023.

#### FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:9A95B133

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 331.358,40.

Serra Redonda - PB, 17 de Fevereiro de 2023

#### FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS Prefeito

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador: 396A55AA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 10 303 1008 2024 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10 302 1008 2025 Manutenção de Atividades de Outros Programas SUS – Fundo a Fundo 10 302 1008 2026 Manutenção das Atividades de Saude (Fms/Fus) 10 304 1008 2027 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00012/2023 - 17.02.23 - L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 331.358,40.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**74CA3327

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA REDONDA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 33.785,30; DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - R\$ 233.124,06; HELDER WALNER SILVA NASCIMENTO - R\$ 14.171,87.

Serra Redonda - PB, 16 de Fevereiro de 2023

#### FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**4AB11223

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA REDONDA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 10 303 1008 2024 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10 302 1008 2025 Manutenção de Atividades de Outros Programas SUS - Fundo a Fundo 10 302 1008 2026 Manutenção das Atividades de Saude (Fms/Fus) 10 304 1008 2027 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00013/2023 - 16.02.23 - DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 33.785,30; CT N° 00014/2023 - 16.02.23 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - R\$ 233.124,06; CT Nº 00015/2023 - 16.02.23 - HELDER WALNER SILVA NASCIMENTO - R\$ 14.171,87.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

C'odigo Identificador: 31492895

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EXAMES LABORATORIAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CRISTIANNE ROSA NEVES COSTA DE SOUSA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI - R\$ 56.670,00.

Serra Redonda - PB, 06 de Fevereiro de 2023

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS - Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**C2D01D6A

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EXAMES LABORATORIAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 10 302 1008 2026 Manutenção das Atividades de Saude (Fms/Fus) 10 301 1008 2023 Manutenção das Ações de Saúde — Atenção Básica 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00017/2023 - 06.02.23 - CRISTIANNE ROSA NEVES COSTA DE SOUSA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI - R\$ 56.670,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**4C387E75

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO

#### MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

#### AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00002/2023, para o dia 27 de Fevereiro de 2023 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 27 de Fevereiro de 2023 às 08:45 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB.Telefone: (083) 99113–1173. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Site: wcompras.com.br.

São João Rio do Peixe - PB, 17 de Fevereiro de 2023

THAMYSE MARTINS SOARES -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Thamyse Martins Soares Código Identificador: 6628A150

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE AVISO DE LICITAÇÃO

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10002/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Quinze de Novembro, 153 - Centro -Alagoa Grande - PB, às 08:00 horas do dia 08 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de medicamentos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 012/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço 3273-2267. supracitado. Telefone: (83)saude\_alg@hotmail.com.Edital: www.alagoagrande.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Alagoa Grande - PB, 16 de Fevereiro de 2023

#### FLÁVIA MEIRELLES ALVES DE ARAÚJO GONÇALVES

- Pregoeira Oficial

Publicado por:

Antônio Soares de Lima Código Identificador:E8A5D591

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 034/2023 ALHANDRA EM 16 DE FEVEREIRO 2023 O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

#### **RESOLVE:**

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) HYGOR DE AZEVEDO RAMOS, C.P.F: 155.421.284-75, para ocupar em Comissão o Cargo de Coordenador de Serviços de Obras e Manutenção das Escolas, Símbolo DAS-300, com lotação na Secretaria de Educação deste Município, até ulterior deliberação.

**Art.2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 16 de fevereiro 2023.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias **Código Identificador:**1F08F4FC

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 035/2023 ALHANDRA EM 16 DE FEVEREIRO 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

#### **RESOLVE:**

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) GERIS DOS SANTOS MENDES, C.P.F: 023.484.944-42, para ocupar em Comissão o Cargo de Chefe do Núcleo de Apoio a Agricultura Familiar, Símbolo DAI-100, com lotação na Secretaria de Agricultura e Abastecimento deste Município, até ulterior deliberação.

**Art.2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 16 de fevereiro 2023.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias **Código Identificador:**D54BD32C

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 036/2023 ALHANDRA EM 16 DE FEVEREIRO 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art.1º**. Nomear o(a) senhor(a) **INGRID MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**, C.P.F: 129.929.584-33, para ocupar em Comissão o Cargo

de Diretor do Departamento de Gestão da Atenção a Saúde, Símbolo DAS-200, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município, até ulterior deliberação.

**Art.2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de fevereiro de 2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 16 de fevereiro 2023.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias Código Identificador:0E1B6D04

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 037/2023 ALHANDRA EM 16 DE FEVEREIRO 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

#### **RESOLVE:**

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) THARLEY DE SOUZA CABRAL ARAUJO LIMA, C.P.F: 094.561.884-00, para ocupar em Comissão o Cargo de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Regional e Territorial, Símbolo DAS-200, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico deste Município, até ulterior deliberação.

**Art.2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 16 de fevereiro 2023.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias **Código Identificador:**F269C05E

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 038/2023 ALHANDRA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art.1º**. Colocar a disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, sem ônus para a repartição de origem, o servidor **LUCAS SOUTO MAIOR CALDAS RIBEIRO**, ocupante do cargo Efetivo de Odontólogo, Mat. 9589, lotado na Secretaria de Saúde deste Município, solicitado por intermédio do Oficio TRT13 CGP N.º 023/2023, a partir de 01 de março de 2023.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 16 de fevereiro de 2023.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias **Código Identificador:**066D3C2D

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 039/2023 ALHANDRA EM 16 DE FEVEREIRO 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

#### **RESOLVE:**

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) LORHAINY KIKISCILA RODRIGUES DE ANDRADE, C.P.F: 712.169.994-06, para ocupar em Comissão o Cargo de Coordenadora da Saúde do Trabalhador, Símbolo DAS-300, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município, até ulterior deliberação.

**Art.2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 16 de fevereiro 2023.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias **Código Identificador:**50B76916

## SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 016/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de Licença Prêmio por assiduidade, conforme processos relacionados abaixo:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA	P. AQUISITIVO
0469	EDLEUZA LEONARDO DE PONTES	EDUCAÇÃO	01/03/2023 a 27/08/2023
0359	MARIA CÉLIA RODRIGUES DA SILVA	EDUCAÇÃO	01/03/2023 a 27/08/2023
7049	RENATA WILMA GOMES VIANA	EDUCAÇÃO	06/03/2023 a 01/09/2023

Alhandra, em 15 de fevereiro de 2023.

#### JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias **Código Identificador:**BEA0F252

#### SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 017/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, INDEFERIU os seguintes pedidos de Licença Prêmio por assiduidade, conforme processos relacionados abaixo:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA
0719	ANTÔNIA DA SILVA LIMA NUNES	EDUCAÇÃO
0713	MARIA JOSÉ DA SILVA FERREIRA	EDUCAÇÃO

Alhandra, em 15 de fevereiro de 2023.

#### JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias **Código Identificador:**6F9014A4

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 038/2023

#### PORTARIA Nº. 038/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

CONSIDERANDO, análise no requerimento de concessão de licença-prêmio da servidora pública municipal, Sra. CELISEUDA DIAS DE MORAIS SILVA, matrícula Nº 2014885, investida no cargo de TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS, com data de admissão em 03 de junho de 2002, portaria nº 063/2002,

CONSIDERANDO, PARECER JURÍDICO, que se posiciona pelo deferimento da Licença pleiteada, visto que a servidora preenche os requisitos necessários para concessão desse benefício, previsto no Art. 84 da Lei Municipal N. 004/1997 - Estatuto dos Servidores Municipais de Barra de Santa Rosa – PB,

#### RESOLVE:

**Art. 1°** - Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a **CELISEUDA DIAS DE MORAIS SILVA,** ocupante do Cargo de TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula N° 2014885.

**Art. 2º** - A licença será remunerada, conforme prever o art. 84 do Estatuto do Servidor e terá validade de 180 (cento e oitenta dias) dias, a ser gozada no período compreendido entre <u>01 de fevereiro a 31 de</u> julho de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

#### JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador: 0DB623FD

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 039/2023

#### PORTARIA Nº. 039/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

**CONSIDERANDO**, análise no requerimento de concessão de licença-prêmio da servidora pública municipal, Sra. ROSA MARIA MARTINS SILVA LIMA, matrícula Nº 2007731, investida no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1, com data de admissão em 18 de agosto de 1997, portaria nº 331/1997,

CONSIDERANDO, PARECER JURÍDICO, que se posiciona pelo deferimento da Licença pleiteada, visto que a servidora preenche os requisitos necessários para concessão desse benefício, previsto no Art. 84 da Lei Municipal N. 004/1997 - Estatuto dos Servidores Municipais de Barra de Santa Rosa – PB,

#### RESOLVE:

- **Art. 1**° Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a **ROSA MARIA MARTINS SILVA LIMA,** ocupante do Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1, Matrícula N° 2007731.
- **Art. 2º** A licença será remunerada, conforme prever o art. 84 do Estatuto do Servidor e terá validade de 180 (cento e oitenta dias) dias, a ser gozada no período compreendido entre <u>01 de fevereiro a 31 de julho de 2023.</u>
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

#### JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**9CF2C82E

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 040/2023

#### PORTARIA Nº. 040/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

CONSIDERANDO, análise no requerimento de concessão de licença-prêmio da servidora pública municipal, Sra. IVANILDA GARCIA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula Nº 2004189, investida no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1, com data de admissão em 18 de agosto de 1997, portaria n° 319/1997,

CONSIDERANDO, PARECER JURÍDICO, que se posiciona pelo deferimento da Licença pleiteada, visto que a servidora preenche os requisitos necessários para concessão desse benefício, previsto no Art. 84 da Lei Municipal N. 004/1997 - Estatuto dos Servidores Municipais de Barra de Santa Rosa – PB,

#### RESOLVE:

- **Art. 1°** Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a **IVANILDA GARCIA DE OLIVEIRA SANTOS,** ocupante do Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1, Matrícula N° 2004189.
- **Art. 2º** A licença será remunerada, conforme prever o art. 84 do Estatuto do Servidor e terá validade de 180 (cento e oitenta dias) dias, a ser gozada no período compreendido entre <u>01 de fevereiro a 31 de julho de 2023.</u>
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 4°** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

#### JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:8D6205EE

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

## GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 883/2023

BOA VISTA - PB, 15 de fevereiro de 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS EM VIRTUDE DO FERIADO DE CARNAVAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de **BOA VISTA - PB**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o feriado de Carnaval:

#### DECRETA:

**Art. 1º**. Fica decretado ponto facultativo nas repartições do Município, nos dias **20 e 22 de Fevereiro** - segunda-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas, devendo as Repartições públicas municipais retornar às atividades na quinta-feira (23/02).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os serviços emergenciais realizados pelo Pronto Atendimento, bem assim a escala de plantão dos profissionais lotados naquele órgão, serão cumpridos dentro da normalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Excetuam-se dos veículos acima mencionados, as ambulâncias que prestam serviços na Unidade Básica de Saúde; e os equipamentos da coleta de lixo da zona urbana do Município.

**Art. 2º**. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BOA VISTA – PB, 15 de Fevereiro de 2023.

#### ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:977C417F

#### GABINETE DO PREFEITO DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO PRESENCIAL n. 002/2023

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PB**, no uso das suas atribuições legais e na forma do disposto na Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a supremacia da Administração Público na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instancia, com fundamento no teor do art. 49 da Lei n.º 8.666/1993;

**CONSIDERANDO** que a Administração pode anular seus próprios atos por motivos de conveniência ou oportunidade, conforme a Sumula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que houve a interposição de impugnação ao Edital, apresentada tempestivamente, questionando a ausência de informações necessárias a perfeita execução do contrato, questionamento que não foram tempestivamente respondidos, configurando violação ao princípio da transparência, competitividade, interesse público, dentre outros.;

#### **DECIDE:**

ANULARO Processo de Licitação —PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2023, que objetivou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, considerando os elementos constantes do processo correspondente.

Adotem-se as providências necessárias.

Boa Vista - PB, 16 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**540A92FC

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE PNEUS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: 04 122 0002 2003 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DA PREFEITA 12 122 0008 2049 0000 MANUTENÇÃO DO QSE 0 606 0007 2010 0000 MANUT DO SETOR DE AGRICULTURA 12 361 0008 2161 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS PRÓPRIOS 12 361 0008 2160 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30% 10 302 0015 2036 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 08 122 0018 2043 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL 15 452 0026 2054 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIA E URBANISMO 27 812 0012 2095 0000 MANUTENÇÃO DA SEC DE ESPORTES 10 301 0014 2030 0000 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES SAUDE DA FAMILIA 10 301 0032 2193 0000 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DA ATENÇÃO PRIMARIA 10 302 0015 2087 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 302 0015 2167 0000 MANUT ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB E HOSPITALAR 08 244 0018 2088 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 12 361 0037 2178 0000 MANUT DOS RECURSOS DO VAAT-FUNDEB 30%-INVESTIMENTO 12 361 0008 2161 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS PRÓPRIOS 12 361 0008 2161 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00013/2023 -17.02.23 - AUTO PECAS SAO FRANCISCO LTDA - R\$ 437.194,04.

Publicado por:

Gefersson Calado de Sousa **Código Identificador:**171AE5B1

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2022, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS (TRECHO DA RUA SEVERINO CÂMARA DA CUNHA e RUA PROJETADA), localizadas na Zona Urbana do Município de Cacimba de Dentro - PB, objeto do Contrato de Repasse nº: 918232/2021/MDR/CAIXA OPERAÇÃO 1079368-94 DESENVOLVIMENTO MINISTÉRIO REGIONAL: DO HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: TCPAV - TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO EIRELI - R\$ 642.465,56.

Cacimba de Dentro - PB, 13 de Fevereiro de 2023.

 ${\it VALDINELE~GOMES~COSTA~-}$ 

Prefeito

Publicado por:

Glaucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho **Código Identificador:**4878E90D

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE CONTRATO - TP 00007-2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS (TRECHO DA RUA SEVERINO CÂMARA DA CUNHA e RUA PROJETADA), localizadas na Zona Urbana do Município de Cacimba de Dentro -PB, objeto do Contrato de Repasse nº: 918232/2021/MDR/CAIXA -**OPERAÇÃO** 1079368-94 MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS - Contrato de Repasse nº: 918232/2021/MDR/CAIXA OPERAÇÃO 1079368-94 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO (RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS – OUTROS/CESSÃO ONEROSA DE BONUS DE ASSINATURA DO PRE-SAL) - 07.000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15.122.2009.1100 /15.451.1029.1064 – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00015/2023 - 14.02.23 - TCPAV - TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO EIRELI - R\$ 642.465,56.

Publicado por:

Glaucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho **Código Identificador:** 38968A5E

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TP 00008-2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00008/2022, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de Construção de CRECHE 1ª Infância TIPO B, no município de Cacimba de Dentro/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: GMF CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - R\$ 1.046.060,83.

Cacimba de Dentro - PB, 13 de Fevereiro de 2023.

VALDINELE GOMES COSTA -

Prefeito

#### Publicado por:

Glaucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho Código Identificador: C1AC2699

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE CONTRATO - TP 00008-2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de Construção de CRECHE 1ª Infância TIPO B, no município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E ESTADUAIS -Convênio nº: 0473/2021 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA (RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS – OUTROS) - 04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.365.1001.1101/ 12.361.1002.2008/ 12.361.1002.2014 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00014/2023 -14.02.23 - GMF CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - R\$ 1.046.060,83.

#### Publicado por:

Glaucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho Código Identificador: 2FC9479F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC AVISO PARA ABERTURA DE PROPOSTA E FASE **DE LANCES**

#### AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA E FASE DE LANCE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Francisco Carneiro, S/N - Centro -Caiçara - PB, às 08:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2023, a abertura das propostas e fase de lances referente a licitação modalidade Pregão Presencial nº 003/2023, do tipo menor preço, para: Aquisição de gêneros alimentícios. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 436/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Caiçara - PB, 17 de fevereiro de 2023

#### SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador: C38F75D5

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de combustível, destinados a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Cajazeirinhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POSTO SANTO EXPEDITO LTDA - R\$ 34.930,00.

Cajazeirinhas - PB, 17 de Fevereiro de 2023

#### JACSON FELIX ALMEIDA DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos Código Identificador: C7656507

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de combustível, destinados a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: 01.00 CÂMARA MUNICIPAL 01 031 1001 2002 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA Elemento de despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: Recursos Oriundos de Transferências Constitucionais do Município de Cajazeirinhas. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal Cajazeirinhas e: CT Nº 10004/2023 - 17.02.23 - POSTO SANTO EXPEDITO LTDA - R\$ 34.930,00.

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos Código Identificador: A550079C

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Creche com capacidade para cem alunos no Município de Cajazeirinhas. Data e Local, às 09:00 horas do dia 08/03/2023, na sala de Reuniões da CPL, Rua Praxedes Ferreira de Lima, S/N, Centro, Cajazeirinhas/PB.

Cajazeirinhas - PB, 17 de fevereiro de 2023.

#### EDUARDO ALENCAR SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos Código Identificador:782CFC8D

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de equipamentos e mobiliários, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município. Data e Local, às 10:00 horas do dia 08/03/2023, na sala de Reuniões da CPL Rua Praxedes Ferreira de Lima, S/N, Centro, Cajazeirinhas/PB. Portal da Transparência: http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 17 de fevereiro de 2023

#### EDUARDO ALENCAR SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos

Código Identificador:1935BA33

#### **GABINETE DO PREFEITO** RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2023, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de coleta, transporte e tratamento térmico por incineração e destinação final das cinzas dos Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS) no Município de Cajazeirinhas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TRASH COLETA E INCINERACAO DE LIXO HOSPITALAR LTDA - R\$ 15.600,00.

Cajazeirinhas - PB, 06 de Janeiro de 2023.

#### FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos **Código Identificador:**D674CBD4

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 02/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de coleta, transporte e tratamento térmico por incineração e destinação final das cinzas dos Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS) no Município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2023. DOTAÇÃO: 06.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1012 2028 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 1012 2038 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC 10 301 1012 2044 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS Elemento de despesa nº 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00005/2023 - 06.01.23 - TRASH COLETA E INCINERACAO DE LIXO HOSPITALAR LTDA - R\$ 15.600,00.

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos **Código Identificador:**302AAE04

#### GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2023, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos juntos ao Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JACINTA GOMES DE FARIAS - R\$ 15.950,00.

Cajazeirinhas - PB, 10 de Fevereiro de 2023

#### FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos **Código Identificador:**73D5BA4B

## GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos juntos ao Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2023. DOTAÇÃO: 06.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1012 2028 — MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1012 2044 — MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS Elemento de despesa nº 3.3.90.39 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00053/2023 — 10.02.23 — JACINTA GOMES DE FARIAS — R\$ 15.950,00.

**Publicado por:** Eduardo Alencar Santos

Código Identificador: A07DD727

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 05/2023

#### CONTRATO Nº 00031/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e TIAGO FERREIRA LICARIAO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00031/2021 para o dia 12/02/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, por tratar-se de serviço contínuo de confecção de próteses dentárias, para atender aos usuários do SUS no município de Cajazeirinhas.

Cajazeirinhas - PB, 25 de janeiro de 2023.

#### FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA

Prefeito

**Publicado por:** Eduardo Alencar Santos

Código Identificador:F047001E

#### GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em planejamento e gestão pública relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária junto a Prefeitura Municipal e ao Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas, no valor mensal de R\$ 11.321,50 (onze mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) em favor da empresa ECOPLAN CONTRABILIDADE PÚBLICA E SOFTWARES LTDA, com arrimo no Art. 25 e art. 13 da Lei 8.666/93 c/c Art. 25, §§1° e 2° do Decreto-Lei n° 9.295/1946, alterado pela Lei n° 14.039/2020, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n. 01/2023.

Cajazeirinhas, 17 de fevereiro de 2023.

### FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos Código Identificador:9D3BDAA4

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

OBJETO: Contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica em planejamento e gestão pública relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária junto à Prefeitura Municipal e ao Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00001/2023, conforme Art. 25 e art. 13 da Lei 8.666/93 c/c Art. 25, §§1º e 2º do Decreto-Lei nº 9.295/1946, alterado pela Lei nº 14.039/2020. DOTAÇÃO: Recursos Previstos no Orçamento Vigente. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00057/2023 - 17.02.23 - ECOPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E SOFTWARES LTDA - R\$ 135.858,00 (Cento e trinta e cinco mil, oitocentos cinquenta e oito reais).

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos **Código Identificador:**7D5C5724

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONRTATOS PE 0001/2023 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Conrtatação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado de combustíveis, a fim de atender as demandas da frota do município de Camalaú-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. DOTAÇÃO: 02.002-GABINETE DO PREFEITO 02002.04.122.1015.2003 – MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02003.04.122.1015.2005 -AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO MANTER 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS 3.3.90.30.00.00 02.005-SECRETARIA CONSUMO 500 MATERIAL DE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE MUNICIPAL DE CONSUMO 500 02.007-SECRETARIA EDUCAÇÃO 02007.12.361.1004.2020 **ATIVIDADES** DESENVOLVER DO **ENSINO** AS FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02007.12.361.1004.2021 DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569 02007.12.361.1004.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 550 02007.12.361.1004.2074 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 02007.12.361.1005.2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 553 02.009-SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E DESENVOLVER REC.HIDRICOS 02009.20.608.1012.2028 ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 02010.15.451.1009.2047 -MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 02010.26.452.1016.2048 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ESTRADAS VICINAIS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 750 02010.26.782.1009.2031 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA MALHA V 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 06.006-SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.301.1008.2010 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 06006.10.301.1008.2012 **DEENVOLVER** PROGRAMAS DO SUS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 621 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE **CONSUMO** 06006.10.301.1008.2015 - DESENV.AS ATIV. DO PSF ( PROG. SAÚDE DA FAMILIA) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 06006.10.302.1008.2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 11.011-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL 11011.08.243.1006.2034 -DESENV. DOS PROGRAMAS DO FNAS (CRAS) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661 11011.08.243.1006.2036 DESENVOLVER PROGRAMAS - FNAS - FEAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 665 MATERIAL 3.3.90.30.00.00 DE CONSUMO 11011.08.243.1006.2035 - DESENVOLVER ATIVIDADES DO IGD/IGD-SUAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 11011.08.244.1006.2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 669. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00014/2023 - 17.02.23 -

EGILBERTO FERREIRA DA SILVA - EPP - R\$ 2.407.200,00. Data: 17/02/2023

URÂNIO E SILVA MAYER

Presidente da CPL

Publicado por: Jeferson Douglas da Silva Código Identificador:834349F8

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇOES EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 00008/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da apresentação artística musical, "GÍLSON MANIA", para se apresentar no dia 21 de fevereiro de 2023, por duas horas, nas tradicionais festividades do Carnaval da cidade de Camalaú-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023. DOTAÇÃO:

 $02.008\text{-}\mathrm{DPT^{\circ}}$  MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA

**3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500.** VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de
2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de
Camalaú: CT Nº 00013/2023 - 17.02.23 - F MIX
EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ:14.651.898.0001-72 - R\$
25.000.00

Publicado por:

Urâno e Silva Mayer Código Identificador:EF6DFC21

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO

#### EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA - Nº 0010/2023

**OBJETO**: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoramento análise, planejamento, elaboração e acompanhamento de projeto técnico de engenharia com fornecimento de impressões de plotagens, croquis e mapas em tamanhos especiais, afim de viabilizar a reforma da praça matriz e construção de praça pública no município de catingueira/PB. Conforme especificação.

**EMPRESA E VALORES:** CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO – ME, inscrita no CNPJ n° 14.313.179/0001-41

VALOR GLOBAL R\$ 20.000,00(vinte mil reais)

**FUNDAMENTAÇÃO**: Nos termos dos Artigos 24, II da Lei 8.666/93.

Ratifico a Decisão, nos termos da lei

Catingueira -PB, 13 de fevereiro de 2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Ionara Félix Tavares **Código Identificador:**669D8C39

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N°.03.0073/2023

EXTRATO DO CONTRATO N°.03.0073/2023

**DISPENSA N° 010/2023** 

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0031/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB

**CONTRATADA** CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO – ME, inscrita no CNPJ n° 14.313.179/0001-41

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoramento análise, planejamento, elaboração e acompanhamento de projeto técnico de engenharia com

fornecimento de impressões de plotagens, croquis e mapas em tamanhos especiais, afim de viabilizar a reforma da praça matriz e construção de praça pública no município de catingueira/PB. Conforme especificação.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00(vinte mil reais)

PRAZO: 06 (seis) meses.

FundamentAÇÃO: Art. 24 e inciso II, lei 8.666/93. DATA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ionara Félix Tavares **Código Identificador:**17E30B6C

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045/2023

O município de Catingueira/PB, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, mediante informações a seguinte. OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada (trator agrícola sobre rodas), atendendo ao Convênio nº 25339/2020 — Plataforma + Brasil nº 908886/2020, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Catingueira/PB.

Onde le-se

Data de Início de cadastro de Propostas: 17/02/2023 a partir das 17h00min. Data Final para esclarecimentos e impugnações: 01/03/2023, até às 08h29min. Data Final para envio das Propostas: 06/03/2023, até às 08h29min. Início da Sessão Pública de Lances: 06/03/2023, às 08h30min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.tce.pb.gov.br www.catingueira.pb.gov.br www.poraldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada Portal de Compras www.portaldecompraspublicas.com.br.

Le-se Corretamente:

Data de Início de cadastro de Propostas: 22/02/2023 a partir das 17h00min. Data Final para esclarecimentos e impugnações: 01/03/2023, até às 08h29min. Data Final para envio das Propostas: 06/03/2023, até às 08h29min. Início da Sessão Pública de Lances: 06/03/2023, às 08h30min (horário de Brasília). O edital estará disponível portais www.tce.pb.gov.br nos e www.catingueira.pb.gov.br www.poraldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada Públicas: Portal de Compras www.portaldecompraspublicas.com.br. As demais informação permanece sem alterção

Catingueira/PB, 17 de Fevereiro de 2023.

LUCIANO DE MEDEIROS CHAGAS

Pregoeiro Oficial/PMC

Publicado por:

Ionara Félix Tavares **Código Identificador:**DF5EA272

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CURRAL VELHO - PB

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 002/2022, que objetiva: Contratação de uma Pessoa Jurídica para prestação de Serviços técnicos contábeis especializado em assessoria, elaboração de relatório contábeis e de gestão fiscal, realização de controle de índices, elaboração de prestação de contas mensal e anual e envio de informações junto ao TCE – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a empresa SERVCON – SERVIÇOS E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI, CNPJ; 13.088.113/0001-32, com o valor mensal de 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo um valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Curral Velho - PB, 30 de Janeiro de 2023

#### LILIANE ALVES BARBOSA

Presidente da Câmara

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023 DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

SERVCON - SERVICOS E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI. CNPJ; 13.088.113/0001-32. VALOR: com o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo um valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). OBJETO: Contratação de uma Pessoa Jurídica para prestação de Serviços técnicos contábeis especializado em assessoria, elaboração de relatório contábeis e de gestão fiscal, realização de controle de índices, elaboração de prestação de contas mensal e anual e envio de informações junto ao TCE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO. DOTAÇÃO: **01.000 CÂMARA MUNICIPAL 01 031 1001 2002** (MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS), 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 3390.39 00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA), conforme QDD 2023, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. VIGÊNCIA: 01 (um) ano. PARTES CONTRATANTES: Liliane Alves Barbosa (pela contratante) e o Sr. Damião Pereira de Lacerda, CPF n° 826.800.354-53 (pela contratada).

Curral Velho - PB, 31 de Janeiro de 2023

#### LILIANE ALVES BARBOSA

Presidente da Câmara

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023, que objetiva: Contratação com a maior brevidade possível, de uma empresa ou pessoa física especializada para prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica á mesas diretora e às comissões da Câmara Municipal de Curral Velho; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto ao Senhor JAKELEUDO

ALVES BARBOSA, CPF n° 034.360.224-54, com o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo um valor total de 33.000,00 (trinta e três mil reais) pelo item 1.

Curral Velho - PB, 09 de fevereiro de 2023

#### LILIANE ALVES BARBOSA

Presidente da Câmara

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023 DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

JAKELEUDO ALVES BARBOSA, CPF nº 034.360.224-54. VALOR: com o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo um valor total de 33.000,00 (trinta e três mil reais) pelo item 1. OBJETO: Contratação com a maior brevidade possível, de uma empresa ou pessoa física especializada para prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica á mesas diretora e às comissões da Câmara Municipal de Curral Velho. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO. DOTAÇÃO: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL **01 031 1001 2002** (MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS), 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 3390.36 00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA), conforme QDD 2023, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. PARTES **CONTRATANTES:** Liliane Alves Barbosa (pela contratante) e o Sr. Jakeleudo Alves Barbosa, CPF: 034.360.224-54 (pela contratada).

Curral Velho - PB, 10 de fevereiro de 2023.

#### LILIANE ALVES BARBOSA

Presidente da Câmara

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a inexigibilidade de nº 003/2023, que objetiva: Contratação de uma Pessoa Jurídica para prestação de Serviços técnicos especializado na elaboração da folha de pagamento , envio e acompanhamento do sagres, envio da dirf, rais, detfweb, atualização de vínculos remuneração e processos, inclusão de documentos, acompanhamento, produção e relatórios do e-social, acompanhamento mensal de todos os dados cadastrais de serviços, geração de alises, transmissão de retorno de dados desta Câmara Municipal de Curral Velho — PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a empresa JUCELIO NUNES MAIA, CNPJ; 45.284.392/0001-04, CNPJ; 13.088.113/0001-32, R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e duzentos reais).

Curral Velho - PB, 09 de fevereiro de 2023

#### LILIANE ALVES BARBOSA

Presidente da Câmara

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023 DA INEIGIBILIDADE Nº 003/2023

JUCELIO NUNES MAIA, CNPJ; 45.284.392/0001-04. VALOR: com o valor mensal de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais),

perfazendo um valor total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e duzentos reais). **OBJETO:** Contratação de uma Pessoa Jurídica para prestação de Serviços técnicos especializado na elaboração da folha de pagamento, envio e acompanhamento do sagres, envio da dirf, rais, dctfweb, atualização de vínculos remuneração e processos, inclusão de documentos, acompanhamento, produção e relatórios do e-social, acompanhamento mensal de todos os dados cadastrais de serviços, geração de alises, transmissão de retorno de dados desta Câmara Municipal de Curral Velho – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 003/2023. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO. DOTAÇÃO: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL 01 031 1001 2002 (MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS), 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 3390.39 00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA), conforme ODD 2023, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. VIGÊNCIA: 01 (um) ano. PARTES CONTRATANTES: Liliane Alves Barbosa (pela contratante) e o Sr. Jucelio Nunes Maia, CPF nº 424.116.294-00 (pela contratada).

Curral Velho - PB, 31 de Janeiro de 2023

#### LILIANE ALVES BARBOSA

Presidente da Câmara

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 002/2023, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços na área de licitação e contratos para Câmara Municipal de Vereadores de Curral Velho/PB. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA - R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Curral Velho - PB, 30 de Janeiro de 2023

#### LILIANE ALVES BARBOSA

Presidente da Câmara

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO

### EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 003/2023 DA DISPENSA Nº 002/2023

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços na área de licitação e contratos para Câmara Municipal de Vereadores de Curral Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 002/2023. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO. DOTAÇÃO: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL 01 031 1001 2002 (MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS), 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 3390.39 00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA), conforme QDD 2023, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 31/01/2024.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Vereadores de Curral Velho/PB e RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA - 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Curral Velho - PB, 31 de Janeiro de 2023

#### LILIANE ALVES BARBOSA

Presidente da Câmara

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 003/2023, que objetiva: Contratação de uma Pessoa Jurídica para prestação de Serviços de digitalização, armazenamento em mídia eletrônica dos documentos diversos da Câmara Municipal de Curral Velho-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a empresa DAMIANA PEREIRA DA SILVA 07117093439, CNPJ; 29.361.275/0001-32, com o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Curral Velho - PB, 14 de fevereiro de 2023

#### LILIANE ALVES BARBOSA

Presidente da Câmara

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023 DA DISPENSA Nº 004/2023

DAMIANA PEREIRA DA SILVA 07117093439. CNPJ: 29.361.275/0001-32. **VALOR:** com o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). OBJETO: Contratação de uma Pessoa Jurídica para prestação de Serviços de digitalização, armazenamento em mídia eletrônica dos documentos diversos da Câmara Municipal de Curral Velho-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 004/2023. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO. DOTAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL 01 031 (MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS), 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 3390.39 00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA), conforme QDD 2023, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. VIGÊNCIA: 01 (um) ano. PARTES CONTRATANTES: Liliane Alves Barbosa (pela contratante) e a Sra. Damiana Pereira de Silva, CPF n° 071.170.934-39, CPF n° 058.368.694-05 (pela contratada).

Curral Velho - PB, 15 de fevereiro de 2023

#### LILIANE ALVES BARBOSA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**78835837

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

#### AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

Torna público que fará realizar, através da Pregoeira e a equipe de apoio, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 00013/2023, às 15:00 horas do dia 01 de fevereiro de 2023, do tipo menor preço, para o objeto: Aquisição de Hortifrúti pra atender ás necessidades das demais secretárias que compõem a esfera Municipal de EMAS-PB. O Edital estar disponível em www.emas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Emas - PB, 17 de janeiro de 2023

AMANDA NUNES ALBINO Presidente CPL Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:EFFA66E2

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro -Igaracy - PB, às 08:00 horas do dia 09 de Março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa (TERCEIRIZAÇÃO) para Fornecimento de Profissionais de Saúde destinados aos serviço de ATENDIMENTO NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE Dr. OLIVIO DE ASSIS BANDEIRA, NESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 dias horas dos úteis, no endereço supracitado.E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.Edital: http://www.igaracy.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Igaracy - PB, 17 de Fevereiro de 2023

#### GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Presidente da Comissão

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**EEFCF143

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro Igaracy - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PROFESSIONAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIO DE IGARACY PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (..) ... E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.Edital: http://www.igaracy.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Igaracy - PB, 17 de Fevereiro de 2023

#### GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Presidente da Comissão

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:** A9C37516

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, às 10:30 horas do dia 09 de Março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TERCERIZAÇÃO DE

SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA PREENCHIMENTO DE VAGANCIA COM LOTAÇÃO NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE IGARACY-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.Edital: http://www.igaracy.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Igaracy - PB, 17 de Fevereiro de 2023

#### GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES -

Presidente da Comissão

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**67E56AA7

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro Igaracy - PB, **às 13:00 horas do dia 09 de Março de 2023**, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.Edital: http://www.igaracy.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Igaracy - PB, 17 de Fevereiro de 2023

#### GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES -

Presidente da Comissão

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**F4248502

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 580/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e em consonância com o Decreto Municipal nº 11/2017 de 16 de fevereiro de 2017,

#### RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores VALBERTINA FREIRE DE SOUZA MEDEIROS, matrícula nº 128, LEONARDO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 4783, RITA BARREIRO DE LEMOS NETA, matrícula 124 e ALEXANDRO FIGUEREDO ROSAS, Procurador Geral do Município, para, sob a presidência do último, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE DESTRUIÇÃO E PRESERVAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS, instituída para os fins de que trata o Decreto Municipal nº 011/2017 de 16 de fevereiro de 2017.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 17 de fevereiro de 2023

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:** AAC657C1

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC AVISO PP 08 2023

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, às 08:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de sextas básicas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 33701327. Email: licitacoeslogradouropb@gmail.com.Edital: www.logradouro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Logradouro - PB, 15 de Fevereiro de 2023

#### SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**C47E5D7F

## GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 002/2023

DECRETO Nº 02 de 16 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE PÚBLICO NO PERÍODO DE CARNAVAL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO – PB, através do Prefeito Municipal JOSÉ MARINALDO DA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, visando garantir a ordem e a tranquilidade das programações para o período de Carnaval do ano de 2023,

**CONSIDERANDO** as datas do período de Carnaval, que vai do dia 20 de fevereiro (segunda-feira) ao dia 21 de fevereiro (terça-feira) de 2023

**CONSIDERANDO** que a data do dia 22 (quarta-feira) de fevereiro de 2023 é comemorado o feriado religioso de "Quarta-feira de Cinzas".

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado que nos dias 20 e 21 de fevereiro (Carnaval), assim como o dia 22 de fevereiro ("Quarta-feira de Cinzas") não haverá expediente no serviço público municipal, ficando as atividades desses serviços a retornarem no dia 23 de fevereiro de 2023 (quinta-feira).

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogandose as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Logradouro - PB, em 16 de fevereiro de 2023.

#### JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito Constitucional de Logradouro - PB

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira Código Identificador:9BD94862

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRACAO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.026/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/0004/2023.

O Pregoeiro Oficial do município de Malta-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o pregoeiro procedeu às análises habilitatórias dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital.

Em 15 de Fevereiro de 2023 às 09:36:14, após concluir todas as etapas, decidiu o Pregoeiro do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/0004/2023, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s), o(s) item(s) seguinte(s):

- JOSÉ VITOR DO NASCIMENTO SILVA-ME com o valor de R\$ 139.550,00 (Cento e Trinta e Nove Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9;
- WENDEY CHARLES SOARES ROCHA-ME com o valor de R\$ 81.750,00 (Oitenta e Um Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 13, 14, 15, 16;

perfazendo o Valor Global de 221.300,00 (Duzentos e Vinte e Um Mil e Trezentos Reais)

Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Malta-PB, 15 de fevereiro de 2023.

### RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador: F6251DC4

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º. 5/0004/2023

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.026/2023

Objeto: Contratação de serviços de serralheria em geral, vidraçaria, e pvc para atender as necessidades do município de Malta/PB

#### Vencedores:

- JOSÉ VITOR DO NASCIMENTO SILVA-ME com o valor de R\$ 139.550,00 (Cento e Trinta e Nove Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9;
- WENDEY CHARLES SOARES ROCHA-ME com o valor de R\$ 81.750,00 (Oitenta e Um Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 13, 14, 15, 16;
- , perfazendo o Valor Global de R\$ 221.300,00 (Duzentos e Vinte e Um Mil e Trezentos Reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em

consequência, fica convocado a licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Malta-PB, 17 de fevereiro de 2023.

#### IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador:0D9C4C39

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.026/2023 PREGÃO PRESENCIAL 5/0004/2023

CONTRATO Nº. 01.070/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Malta-PB

CONTRATADO: - JOSÉ VITOR DO NASCIMENTO SILVA-ME

OBJETO: Contratação de serviços de serralheria em geral, vidraçaria, e pvc para atender as necessidades do município de Malta/PB.

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 139.550,00 (Cento e Trinta e Nove Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9;

DOTAÇÕES: Unidade Orçamentária: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração Fonte: Ordinários Unidade Orçamentária:02.060 Recursos SECRETARIA DE SAUDE: 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 02.070 Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde Fonte: 211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação Fonte: 111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Sec. de Ação Social e Desenvolvimento Econômico; Objetivo: Manter as Atividades da Sec. de Ação Social e Desenvolvimento Econômico Fonte: 001 Recursos Unidade Orçamentária: 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo; Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e Turismo Fonte: 001 Recursos Ordinários No elemento de despesa nº. 3390.39.0000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica e 3390.36.0000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. 17 de fevereiro de

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023.

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.026/2023

PREGÃO PRESENCIAL 5/0004/2023

CONTRATO Nº. 01.071/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Malta-PB

**CONTRATADO**: - WENDEY CHARLES SOARES ROCHA-ME

OBJETO: Contratação de serviços de serralheria em geral, vidraçaria, e pvc para atender as necessidades do município de Malta/PB.

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 81.750,00 (Oitenta e Um Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 13, 14, 15. 16:

DOTAÇÕES: Unidade Orçamentária: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração Fonte: Ordinários Unidade Orçamentária:02.060 Recursos SECRETARIA DE SAUDE: 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 02.070 Objetivo: Manter as

Atividades da Secretaria de Saúde Fonte: 211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação Fonte: 111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Sec. de Ação Social e Desenvolvimento Econômico; Objetivo: Manter as Atividades da Sec. de Ação Social e Desenvolvimento Econômico Fonte: 001 Recursos Ordinários Unidade Orçamentária: 02.080 MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo; Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e Turismo Fonte: 001 Recursos Ordinários No elemento de despesa nº. 3390.39.0000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica e 3390.36.0000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. 17 de fevereiro de 2024

**DATA DA ASSINATURA**: 17 de fevereiro de 2023.

#### IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**42FBCF1A

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, que objetiva: Prestação de serviço de hospedagem do prontuário eletrônico do cidadão — PEC em nuvem; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ITALO R DA SILVA PEREIRA — ME - R\$ 19.140,00.

Mataraca - PB, 17 de Fevereiro de 2023

#### MARIA DO SOCORRO LOPES QUARESMA

- Secretária de Saúde

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**867C5809

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00001/2023. OBJETO: Prestação de serviço de hospedagem do prontuário eletrônico do cidadão – PEC em nuvem. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Italo R da Silva Pereira - ME - CNPJ 17.678.963/0001-41. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1035.

Mataraca - PB, 17 de Fevereiro de 2023

#### MARIA DE LOURDES DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por: Maria de Lourdes da Silva Código Identificador: 1EACE9D5

## GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de carnaval neste Município com a seguinte atração: EDYR VAQUEIRO no dia 20/02. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2052 — Manut. do Programa de Desenv. Cultural; 3390.39 — Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00024/2023 — 17.02.23 — RANCHINHO MUSIC PRODUCOES LTDA - R\$ 50.000.00.

**Publicado por:** Maria de Lourdes da Silva

Código Identificador:00DF6297

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Juridica especializada para prestar serviços de Locação de tendas, mesas, cadeiras e grades de isolamento para atender as necessidades deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Precos nº AD00002/2023 - Ata de Registro de Preços nº 024/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2002 - Manut. das Ativ. do Gabinete; 2003 -Secretaria Geral do Municiípio; 2007 - Manutenção das Ativ. Desportivas; 2014 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social; 2028 - Manut. das Ativ. Turist. no Município; 2052 - Manut. do Programa de Desenv. Cultural; 3390.39 - Out. Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00023/2023 - 17.02.23 - P & P LOCACOES E SERVICOS EIRELI - ME - R\$ 228.875,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**9AC7EA28

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Juridica especializada para prestar serviços de Locação de estrutura física e aparatos para eventos destinados a atender as necessidades deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2023 - Ata de Registro de Preços nº 12/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2002 - Manut. das Ativ. do Gabinete; 2003 - Secretaria Geral do Municiípio; 2007 - Manutenção das Ativ. Desportivas; 2014 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social; 2028 - Manut. das Ativ. Turist. no Município; 2052 - Manut. do Programa de Desenv. Cultural; 3390.39 – Out. Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00025/2023 - 17.02.23 - P & P LOCACOES E SERVICOS EIRELI -ME - R\$ 874.800,00.

#### Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**CD1EEE3F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "BANDA XOTE 10", para abrilhantar as festividades Carnavalescas do Municipio; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIAO - ACG - R\$ 20.000,00.

Natuba - PB, 16 de fevereiro de 2023

JOSE LINS DA SILVA FILHO -

Prefeito

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto **Código Identificador:**11A172B0

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "BANDA XOTE 10", para abrilhantar as festividades carnavalescas do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.140 Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2044 Apoio e realização de Eventos Festivos e Regionais 13 392 2001 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 042/2023 - 17.02.23 - ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIAO - ACG - R\$ 20.000,00.

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto Código Identificador: B0CDED23

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "VALDA SEDICIAS", para abrilhantar as festividades Carnavalescas do Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA GILVÂNIA PEREREIRA CLEMENTE - ME - R\$ 12.000.00.

Natuba - PB, 16 de fevereiro de 2023

JOSE LINS DA SILVA FILHO -

Prefeito

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto **Código Identificador:**1673CC8C

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "VALDA SEDICIAS", para abrilhantar as festividades carnavalescas do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.140 Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2044 Apoio e realização de Eventos Festivos e Regionais 13 392 2001 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 043/2023 - 17.02.23 - MARIA GILVÂNIA PEREREIRA CLEMENTE - ME - R\$ 12.000,00.

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto Código Identificador: 2D269B3A

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO ADITIVO Nº 002/2023 – CONTRATO Nº 003/2021

Termo Aditivo nº 002/2023 - Contrato nº 003/2021

Ementa: 002° Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021, que si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB e a Empresa <u>ESSENCIAL LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA</u> na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao Contrato nº 003/2021 são partes: De um lado, o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho – PB, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa ESSENCIAL LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato <u>por um prazo de</u> 12 (doze) meses, iniciando em 01/02/2023 até 01/02/2024, e valor de <u>R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).</u>

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 01 de fevereiro de 2023.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES	ESSENCIAL LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS – LTDA
Prefeito Municipal	Contratado
LIUDMILA CARNEIRO NUNES DE LIRA	DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA
Secretária de Saúde	Advogado – OAB/PB nº 27787

TESTEMUNHAS: CPF:	
TESTEMUNHAS:	
CDE.	

#### Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento **Código Identificador:** AB9871BE

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO ADITIVO Nº 002/2023 - CONTRATO Nº 004/2021

#### Termo Aditivo nº 002/2023 - Contrato nº 004/2021

Ementa: 002º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021, que si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB e a Empresa <u>ESSENCIAL LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA</u> na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 004/2021** são partes: De um lado, o **Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho – PB**, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa **ESSENCIAL LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA** da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato <u>por um prazo de</u> <u>12 (doze) meses, iniciando em 01/02/2023 até 01/02/2024, e valor de</u> <u>R\$ 13.800,00 (mil reais).</u>

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 01 de fevereiro de 2023.

	ESSENCIAL LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS - LTDA
Prefeito Municipal	Contratado
I I II IDMII A CARNEIRO NIINES DE I IRA	DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA
Secretária de Saúde	Advogado – OAB/PB nº 27787

TESTEMUNHAS:	
CPF:	
TESTEMUNHAS:	
CPF:	

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento **Código Identificador:** B6F12616

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO ADITIVO Nº 002/2023 - CONTRATO Nº 001/2021

Termo Aditivo nº 002/2023 - Contrato nº 001/2021

Ementa: 002º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021, que si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB e a Empresa <u>AUDITE CONSULTORES LTDA - EPP</u> na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 001/2021** são partes: De um lado, o **Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho – PB**, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa **AUDITE CONSULTORES LTDA - EPP** da forma já qualificada no

contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato <u>por um prazo de</u> 12 (doze) meses, iniciando em 01/02/2023 até 01/02/2024, e valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 01 de fevereiro de 2023.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES	AUDITE CONSULTORES LTDA - EPP
Prefeito Municipal	Contratado
LIUDMILA CARNEIRO NUNES DE LIRA	DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA
Secretária de Saúde	Advogado – OAB/PB nº 27787

#### Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento **Código Identificador:**B04D542A

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO ADITIVO Nº 002/2023 – CONTRATO Nº 006/2021

Termo Aditivo nº 002/2023 - Contrato nº 006/2021

Ementa: 002° Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2021, que si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB e a Empresa <u>FJF - CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA - EPP na forma abaixo:</u>

No presente termo aditivo ao Contrato nº 006/2021 são partes: De um lado, o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho – PB, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa FJF – CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA – EPP da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato <u>por um prazo de</u> 12 (doze) meses, iniciando em 09/02/2023 até 09/02/2024, e valor de <u>R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).</u>

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 09 de fevereiro de 2023.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES	FJF - Contabilidade e Assessoria LTDA - EPP
Prefeito Municipal	Contratado
LIUDMILA CARNEIRO NUNES DE LIRA	DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA
Secretária de Saúde	Advogado – OAB/PB nº 27787

TESTEMUNHAS:CPF:	
TESTEMUNHAS:CPF:	

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento **Código Identificador:**1ECD9472

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO ADITIVO Nº 001/2023 - CONTRATO Nº 001/2022

Termo Aditivo nº 001/2023 - Contrato nº 001/2022

Ementa: 001° Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022, que si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB e a Empresa <u>PAULO ADENILSON DE ALMEIDA - PRÓTESE DENTÁRIA</u> na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao Contrato nº 001/2022 são partes: De um lado, o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho – PB, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa PAULO ADENILSON DE ALMEIDA - PRÓTESE DENTÁRIA da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato <u>por um prazo de</u> <u>12 (doze) meses, iniciando em 01/02/2023 até 01/02/2024, e</u> <u>acréscimo de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).</u>

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 01 de fevereiro de 2023.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES	PAULO ADENILSON DE ALMEIDA – PRÓTESE DENTÁRIA
Prefeito Municipal	Contratado
LIUDMILA CARNEIRO NUNES DE LIRA	DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA
Secretária de Saúde	Advogado – OAB/PB nº 27787

TESTEMUNHAS: CPF:	
TESTEMUNHAS:	
CDE.	

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento **Código Identificador:**CD4A1FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 – CONTRATO Nº 002/2021

#### Termo Aditivo nº 002/2023 - Contrato nº 002/2021

Ementa: 002º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021, que si celebram a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa <u>ESSENCIAL LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA</u> na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 002/2021** são partes: De um lado, a **Prefeitura Municipal de Ouro Velho – PB**, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa **ESSENCIAL LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA** da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato <u>por um prazo de</u> 12 (doze) meses, iniciando em 01/02/2023 até 01/02/2024, e valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seia.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 01 de fevereiro de 2023.

**AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES**Prefeito Municipal

ESSENCIAL LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS LTDA Contratado

WENDELL SIDCLEI NUNES FERREIRA Secretário de Serviços Urbanos

DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA Advogado – OAB/PB nº 27787

TESTEMUNHAS:	
TESTEMUNHAS:	

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador: A3921444

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 - CONTRATO Nº 001/2021

Termo Aditivo nº 002/2023 - Contrato nº 001/2021

Ementa: 002° Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021, que si celebram a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa <u>ESSENCIAL LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA</u> na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 001/2021** são partes: De um lado, a **Prefeitura Municipal de Ouro Velho – PB**, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa **ESSENCIAL LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA** da forma já

qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica aditado o contrato por um prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 01/02/2023 até 01/02/2024, e valor de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA - Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor. CLAUSULA QUARTA - Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 01 de fevereiro de 2023.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES	ESSENCIAL LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS LTDA
Prefeito Municipal	Contratado
WENDELL SIDCLEI NUNES FERREIRA	DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA
Secretário de Serviços Urbanos	Advogado – OAB/PB nº 27787

TESTEMUNHAS:	CPF:	
TESTEMUNHAS:	CPF:	

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador:25E9C1CE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 - CONTRATO Nº 005/2021

#### Termo Aditivo nº 002/2023 - Contrato nº 005/2021

Ementa: 002° Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2021, que si celebram a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa ESSENCIAL LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao Contrato nº 005/2021 são partes: De um lado, a Prefeitura Municipal de Ouro Velho - PB, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa **ESSENCIAL LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA** da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica aditado o contrato por um prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 03/02/2023 até 03/02/2024, e valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA - Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA - Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé - PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 03 de fevereiro de 2023.

STO SANTA CRUZ VALADARES  ESSENCIAL LOCAÇÕ LTDA	DES DE AUTOM	ÓVEIS
Municipal Contratado		
TADEU FERREIRA DO NASCIMENTO DR. EMERSON VA FERREIRA	ASCONCELOS	SILVA
rio de Administração Advogado – OAB/PB nº	27787	
io de Administração Advogado – OAB/PB π°	27787	

TESTEMUNHAS: _ CPF:	
TESTEMUNHAS: _	

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador: 14520CE6

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 - CONTRATO Nº 007/2021

Termo Aditivo nº 002/2023 - Contrato nº 007/2021

Ementa: 002° Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2021, que si celebram a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa JOSE CASSIANO NETO na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao Contrato nº 007/2021 são partes: De um lado, a Prefeitura Municipal de Ouro Velho - PB, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa JOSE CASSIANO NETO da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica aditado o contrato por um prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 09/02/2023 até 09/02/2024, e valor de R\$ 15.6000,00 (quinze mil e seiscentos reais).

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA - Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA - Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé - PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 09 de fevereiro de 2023.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES	JOSÉ CASSIANO NETO
Prefeito Municipal	Contratado
WENDELL SIDCLEI NUNES FERREIRA	DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA
Secretário de Serviços Urbanos	Advogado – OAB/PB nº 27787

TESTEMUNHAS: CPF:	
TESTEMUNHAS:	

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador:6301E792

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 – CONTRATO Nº 004/2021

#### Termo Aditivo nº 002/2023 - Contrato nº 004/2021

Ementa: 002° Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021, que si celebram a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa <u>VANDERLANIA DE LUCENA GOUVEIA</u> na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 004/2021** são partes: De um lado, a **Prefeitura Municipal de Ouro Velho – PB**, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa **VANDERLANIA DE LUCENA GOUVEIA** da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato <u>por um prazo de</u> <u>12 (doze) meses, iniciando em 03/02/2023 até 03/02/2024, e valor de</u> <u>R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).</u>

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 03 de fevereiro de 2023.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES	VANDERLANIA DE LUCENA GOUVEIA
Prefeito Municipal	Contratado
DIMAS TADEU FERREIRA DO NASCIMENTO	DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA
Secretário de Administração	Advogado – OAB/PB nº 27787

IESTEMUNHAS:	
CPF:	
TESTEMUNHAS:	
CPF:	

#### Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento **Código Identificador:** AE449033

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 - CONTRATO Nº 009/2021

#### Termo Aditivo nº 002/2023 - Contrato nº 009/2021

Ementa: 002° Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2021, que si celebram a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa <u>FJF - CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA</u> na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 009/2021** são partes: De um lado, a **Prefeitura Municipal de Ouro Velho – PB**, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa **FJF – CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA** da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

## CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato <u>por um prazo de</u> 12 (doze) meses, iniciando em 09/02/2023 até 09/02/2024, e valor de <u>R\$ 66.0000,00 (sessenta e seis mil reais).</u>

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 09 de fevereiro de 2023.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES	FJF – CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA
Prefeito Municipal	Contratado
PAULO VERONESE ROCHA	DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA
Secretário de Finanças	Advogado – OAB/PB nº 27787

TESTEMUNHAS: _ CPF:	<del></del>
TESTEMUNHAS: _	

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento **Código Identificador:**EF7FF104

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 - CONTRATO Nº 008/2021

Termo Aditivo nº 002/2023 - Contrato nº 008/2021

Ementa: 002° Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2021, que si celebram a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa <u>JOHNSON ABRANTES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS</u> na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 008/2021** são partes: De um lado, a **Prefeitura Municipal de Ouro Velho – PB**, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa **JOHNSON ABRANTES – SOCIEDADE DE ADVOGADOS** da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato <u>por um prazo de</u> 12 (doze) meses, iniciando em 09/02/2023 até 09/02/2024, e valor de <u>R\$ 48.0000,00 (quarenta e oito mil reais).</u>

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 09 de fevereiro de 2023.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES	JOHNSON ABRANTES – SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Prefeito Municipal	Contratado
NATÁLIA CARNEIRO NUNES DE LIRA	DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA
Chefe de Gabinete	Advogado – OAB/PB nº 27787

TESTEMUNHAS:	
CPF:	
TESTEMUNHAS:	
CPF.	

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador:05E1C463

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 - CONTRATO Nº 018/2022

#### Termo Aditivo nº 002/2023 - Contrato nº 018/2022

Ementa: 002° Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2022, que si celebram a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao Contrato nº 018/2022 são partes: De um lado, a Prefeitura Municipal de Ouro Velho - PB, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

#### CLAUSULA PRIMEIRA - Fica aditado o contrato por um prazo até *31/12/2023*.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA - Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA - Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé - PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 17 de fevereiro de 2023.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES	CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI
Prefeito Municipal	Contratado
WENDELL SIDCLEI NUNES FERREIRA	DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA
Secretário de Serviços Urbanos	Advogado – OAB/PB nº 27787
TESTEMUNHAS:	
TESTEMUNHAS:	

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador:8CA650CE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 - CONTRATO Nº 002/2021

#### Termo Aditivo nº 002/2023 - Contrato nº 002/2021

Ementa: 002° Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021, que si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB e a Empresa JOSE ARI RAFAEL FERREIRA na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao Contrato nº 002/2021 são partes: De um lado, o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho - PB, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa JOSE ARI RAFAEL FERREIRA da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica aditado o contrato por um prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 01/02/2023 até 01/02/2024, e valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA - Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA - Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé - PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 01 de fevereiro de 2023.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES	JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA
Prefeito Municipal	Contratado
	DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA
LIUDMILA CARNEIRO NUNES DE LIRA	FERREIRA
Secretária de Saúde	Advogado – OAB/PB Nº 27787
TESTEMUNHAS:	CPF:
TESTEMUNHAS.	Crr
TESTEMUNHAS:	CPF:
	Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador:FB3FD1C2

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

#### **GABINETE** DESIGNA MEMBROS REPRESENTANTES DO CMP

**PORTARIA** № 0029/2023 - GP

> Dispõe Sobre: Designa membros representantes do Conselho Municipal de Previdência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, Estadual em conformidade ao estabelecido na Lei Municipal nº 025 de 25 de junho de 2005:

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização do Instituto de Previdência Municipal junto aos organismos públicos competentes;

CONSIDERANDO, que o mandato dos Membros do Conselho Municipal de Previdência encontra-se vencido, carecendo, portanto, de sua regularização;

CONSIDERANDO, finalmente, a indicação pelos organismos das respectivas representações perante o Conselho Municipal de Previdência – CMP;

#### RESOLVE:

Art. 1°. Ficam nomeados, os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP, para o biênio 2023/2024, constituído pela representação dos seguintes titulares e suplentes:

#### REPRESENTAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E **SUPLENTES**

#### PODER EXECUTIVO:

TITULARES: Fernanda da Silva Lima;

Willan Breno Souto

SUPLENTES: Osvaldo Januário de Lima;

Rubênia de Brito Costa

#### **PODER LEGISLATIVO:**

TITULAR: José Gilson Ferreira dos Santos SUPLENTE: Joilson Rocha Azevedo

<u>SERVIDORES ATIVOS:</u>
TITULARES: Roberto Solon de Vasconcelos;

Daniel Robson Gomes de Macedo

SUPLENTES: Wagner Tavares Vasconcelos;

Teresa Lisieux Dantas de Medeiros

#### **SERVIDORES INATIVOS:**

TITULAR: Romana Lucia Meira Sampaio SUPLENTE: Antônia Maria de Almeida Macedo.

Art. 2°. O mandato dos membros deste Conselho terá duração de 02 (dois) anos, admitida apenas uma recondução para outro mandato.

Art. 3°. Em conformidade ao definido pelo inciso I, do § 2° do art. 22, da Lei Municipal 025/2005, fica indicado o Conselheiro Willan Breno Souto, representante do Poder Executivo como Presidente do CMP.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, correrão à custa de verba própria consignada na Lei Orçamentária municipal vigente.

Art. 5°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 17 de fevereiro de 2023.

#### JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Osvaldo Januário de Lima Código Identificador:EBBE7B2C

#### LICITAÇÃO **AVISO DE CANCELAMENTO PP 0004/2023**

#### AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

O Presidente da Comissão juntamente com o Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 08:30 hs do dia 22 de Fevereiro de 2023, e consequentemente o Pregão Presencial nº 00004/2023, objetiva: CONTRATAÇÃO que ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DESTE MUNICIPIO. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro -Pedra Lavrada - PB.Telefone: (83) 3375-4345. E-mail: pmpllicitacao@gmail.com.

Pedra Lavrada - PB, 16 de Fevereiro de 2023

#### EDUARDO COSTA SOUSA

Presidente da Comissão

Publicado por: Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador: C4DAA294

#### LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHP 0001/2023

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ALIMENTICIOS **DIRETAMENTE** AGRICULTURA FAMILIAR, EMPRENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONSOANTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COOPERATIVA AGRO INDUSTRIA CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E C - R\$ 208.939,50.

Pedra Lavrada - PB, 15 de Fevereiro de 2023

#### JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA

- Prefeito

Publicado por: Sandro Ferreira de Sousa

Código Identificador: A1807FAF

#### LICITAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO CHP 0001/2023**

#### EXTRATO DE CONTRATO

GÊNEROS OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTICIOS DIRETAMENTE AGRICULTURA FAMILIAR. DA EMPRENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONSOANTES PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: 03.00 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO; 04.121.1002.2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 07.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.306.2003.2015MANUTENÇÃO FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR; 12.361.2003.2019 MANUTENÇÃO DA EDUCACAO BASICA- MDE; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10018/2023 - 16.02.23 -COOPERATIVA AGRO INDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E C - R\$ 208.939.50.

#### Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**84A1DB58

#### LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP 0005/2023

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLOGICO DE FORMA PARCELADA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FARMAGUEDES COMERCIO **PRODUTOS** FARMACEUTICOS, **MEDICOS** HOSPITALARES LTDA - R\$ 33.117,00; IN-DENTAL PROD ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 164.590,00; JM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 44.783,50; K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 123.683,40.

Pedra Lavrada - PB, 10 de Fevereiro de 2023

#### JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:** AC8BB51D

#### LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PP 0005/2023

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **ESTABELECIMENTO** COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLOGICO DE FORMA PARCELADA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: 05.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE 10.301.2001.2018 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.2001.2019 MANTER ASPS – ATENÇÃO ESPECIALIZADA MAC 10.302.2001.2020 MANTER OS HOSPITAIS 10.303.2001.2021 MANTER ASPS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10.304.2001.2022 MANTER ASPS PROMOCÃO E VIGILANCIA EM SAUDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10019/2023 - 16.02.23 -**COMERCIO FARMAGUEDES** DE **PRODUTOS** FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 33.117,00; CT Nº 10020/2023 - 16.02.23 - IN-DENTAL PROD ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 164.590,00; CT N° 10021/2023 - 16.02.23 - JM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 44.783,50; CT Nº 10022/2023 -16.02.23 - K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 123.683,40.

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**839EB123

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DP00006/2023

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00006/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEIS CARROS PIPA COM MOTORISTA, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO, DESTINANDO—SE

AO FORNECIMENTO DE ÁGUA NOS DISTRITOS, PRÉDIOS PÚBLICOS E CISTERNAS RURAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 15/02/2023.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**00D25A85

#### GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA № DP00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SEIS CARROS PIPA COM MOTORISTA, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO, DESTINANDO—SE AO FORNECIMENTO DE ÁGUA NOS DISTRITOS, PRÉDIOS PÚBLICOS E CISTERNAS RURAIS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALEX MARCIO DANTAS BEZERRA 02866562488 - R\$ 54.000,00; ALEX SANTOS SOARES 08251868467 - R\$ 36.000,00; DINAMERICO FERNANDES DA SILVA NETO 09331702469 - R\$ 45.000,00; JOÃO PAULO SARAIVA SOBRINHO 04673214420 - R\$ 45.000,00; JOMAR ALVES DOS SANTOS 03468481489 - R\$ 54.000,00; JOSE MARCIO SILVA DE ARAUJO - R\$ 30.000,00.

Picuí - PB, 15 de Fevereiro de 2023

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** 1B175F96

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - DP00006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEIS CARROS PIPA COM MOTORISTA, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO, DESTINANDO-SE AO FORNECIMENTO DE ÁGUA NOS DISTRITOS, PRÉDIOS PÚBLICOS E CISTERNAS RURAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00006/2023. DOTAÇÃO: 20.500 - SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.544.2009.2107 3.3.90.39.00.00 20.122.2009.2010 3.3.90.39.00.00. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT N° 00075/2023 - 15.02.23 até 14.08.23 - JOÃO PAULO SARAIVA SOBRINHO 04673214420 - R\$ 45.000,00; CT Nº 00076/2023 - 15.02.23 até 15.08.23 - ALEX SANTOS SOARES 08251868467 - R\$ 36.000,00; CT N° 00077/2023 - 15.02.23 até 15.08.23 - ALEX MARCIO DANTAS BEZERRA 02866562488 - R\$ 54.000,00; CT N° 00078/2023 - 15.02.23 até 15.08.23 - JOSE MARCIO SILVA DE ARAUJO - R\$ 30.000,00; CT Nº 00079/2023 -15.02.23 até 15.08.23 - JOMAR ALVES DOS SANTOS 03468481489 - R\$ 54.000,00; CT N° 00080/2023 - 15.02.23 até 15.08.23 - DINAMERICO FERNANDES DA SILVA NETO 09331702469 - R\$ 45.000,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: CBDBFFE2

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DV00007/2023

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00007/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE BOMBONAS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICUÍ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei

Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Saúde – Fms. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 15/02/2023.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**47677C1B

#### GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE BOMBONAS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICUÍ-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 17.625,00.

Picuí - PB, 15 de Fevereiro de 2023

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**7A04DC94

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - DV00007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE COLETA. TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE BOMBONAS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICUÍ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2023. DOTAÇÃO: 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.2023.2096 - 3.3.90.39.00.00 10.301.2004.2034 -3.3.90.39.00.00 10.301.2004.2078 3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2041 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: 16/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT N° 00082/2023 - 17.02.23 - WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 17.625,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 125B6822

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DV00010/2023

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00010/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE CATAVENTOS INSTALADOS EM 37 (TRINTA E SETE) SISTEMAS COMUNITÁRIOS DE ABASTECIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 16/02/2023.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**2AF2445F

#### GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE CATAVENTOS INSTALADOS EM 37 (TRINTA E SETE) SISTEMAS COMUNITÁRIOS DE ABASTECIMENTO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MONALISA SOUSA TRAVASSOS – ME - R\$ 15.395,00.

Picuí - PB, 16 de Fevereiro de 2023

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**FBB531AD

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - DV00010/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA** FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE CATAVENTOS INSTALADOS EM 37 (TRINTA E SETE) SISTEMAS COMUNITÁRIOS DE ABASTECIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2023. DOTAÇÃO: 20.500 - SECRETARIA AGRICULTURA 20.122.2009.2010 -3.3.90.30.00.00 20.544.2009.2107 3.3.90.30.00.00 20.606.2009.2011 3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00081/2023 - 16.02.23 - MONALISA SOUSA TRAVASSOS -ME - R\$ 15.395,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**C0F7891B

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 094/2023

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Designar o servidor **GERALDO COSTA DOS SANTOS NETO**, matrícula nº 0065142, ocupante do cargo de Agente de Segurança, para desempenhar suas funções no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), fixando sua lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 15 de fevereiro de 2023.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**2644CBA9

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 095/2023

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Designar o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS MELO DA SILVA**, matrícula nº 0065130, ocupante do cargo de Agente de Segurança, para desempenhar suas funções no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), fixando sua lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 15 de fevereiro de 2023.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

#### Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**1A988725

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 096/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **16 de fevereiro de 1999** e que entrou em **exercício no cargo em 16 de fevereiro de 1999**, a cada dia 16 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **16 de fevereiro de 2023**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 124/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ROBERTINO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 0000545, ocupante do cargo de Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2022/2023, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 17/02/2023 a 18/03/2023.

Picuí-PB, 15 de fevereiro de 2023.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**CA20EE06

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 001/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

#### **RESOLVE:**

Designar, a servidora, **LENILDA DE AZEVEDO SILVA** ocupante do cargo de Professora Polivalente III, matrícula nº. 2017119, para exercer a função de Professora Responsável pela Creche Professora Maria Edite de Medeiros Dantas, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023.

Picuí-PB, 08 de fevereiro de 2023.

#### MARIA DA GUIA LUCENA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:8E6EDA95

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 0002/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

#### **RESOLVE:**

Designar, a servidora, VÂNIA LUCIA DE MEDEIROS SANTOS DANTAS ocupante do cargo de Professora Polivalente III, matrícula nº. 0000611, para exercer a função de Professora Responsável pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Josefa Suelene Araújo Santos, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023.

Picuí-PB, 08 de fevereiro de 2023.

#### MARIA DA GUIA LUCENA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:EA69BFC1

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 003/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

#### **RESOLVE:**

Designar o servidor **AURI ARAÚJO DANTAS**, ocupante do cargo de Professor Polivalente III, matrícula nº. 0064876, para a função gratificada de Professor Responsável, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Ferreira de Lima, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023.

Picuí-PB, 08 de fevereiro de 2023.

#### MARIA DA GUIA LUCENA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por: Bruno Macedo Barros

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**B0DACEE2

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 0004/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

#### **RESOLVE:**

Designar, a servidora, **LUANNA RAQUEL GOMES MACEDO**, ocupante do cargo de Professora Polivalente II, matrícula nº. 2017434, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, com efeito retroativo 01 de fevereiro de 2023.

Picuí-PB, 08 de fevereiro de 2023.

#### MARIA DA GUIA LUCENA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**4D790099

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 005/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

#### **RESOLVE:**

Designar, a servidora, **CRISTIANE NUNES DANTAS**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil III, matrícula nº. 0065003, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023.

Picuí-PB, 08 de fevereiro de 2023.

MARIA DA GUIA LUCENA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**3CB50D08

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 006/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

#### **RESOLVE:**

Designar, a servidora, **JAUCILENE BEZERRA DE MACEDO**, ocupante do cargo de Professora Polivalente III, matrícula nº. 0000788, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023.

Picuí-PB, 08 de fevereiro de 2023.

MARIA DA GUIA LUCENA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**0FC606E0

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 007/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

#### **RESOLVE:**

Designar, a servidora, **JOANA DARC MELO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora de Língua Inglesa III, matrícula nº. 0066225, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023.

Picuí-PB, 08 de fevereiro de 2023.

MARIA DA GUIA LUCENA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:2FAB89AF

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 008/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

#### **RESOLVE:**

Designar, a servidora, **GEANA SOUZA DOS SANTOS PONTES** ocupante do cargo de Professora Polivalente III, matrícula nº. 0066229, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023.

Picuí-PB, 08 de fevereiro de 2023.

MARIA DA GUIA LUCENA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**3E9D2584

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 009/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

#### **RESOLVE:**

Designar, a servidora, VANILZA GOMES DA SILVA DANTAS, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil III, matrícula nº.0000653, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, com efeito retroativo 01 de fevereiro de 2023.

Picuí-PB, 08 de fevereiro de 2023.

MARIA DA GUIA LUCENA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**C5A7E6A9

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

OBJETO: Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas da sede do Município de Poço Dantas (Rua: Odilon Francisco de Oliveira, Rua: Vicente de Almeida Machado, Rua: Francisco de Almeida Machado e Rua projetada 19. LICITANTES HABILITADOS: A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; A L S CONSTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; CONSTRUTORA DOIS IRMAOS LIMITADA; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; JK CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA; LUIZ ANDRADE NETO EIRELI. . LICITANTES INABILITADOS: ANGULO CONSTRUCOES **SERVICOS** E CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO EIRELI; SOLIDA PRE MOLDADOS INDUSTRIA E SERVICOS EIRELI; T A FRANCA SERVICOS. Comunica-se que a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 24/02/2023, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 99610–0361. E-mail: cplpmpd@gmail.com. Poço Dantas - PB, 17 de Fevereiro de 2023

#### ABIMAEL ALVES DINIZ

- Presidente da Comissão

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:05553A70

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2023, que objetiva: Aquisição de ambulância 0km (zero km) tipo A, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada**.

Poço Dantas - PB, 09 de Fevereiro de 2023

ITAMAR MOREIRA FERNANDES -

Prefeito

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:**797FA396

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços técnicos especializados na área contábil, correspondendo a elaboração da contabilidade desta prefeitura, com vista ao fiel cumprimento da legislação pertinente e as normas e regulamentos ditados pelos órgãos fiscalizadores. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023. DOTAÇÃO: 04.122.2003.2.003— Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças 3.3.90.39.00.00.00.00 0500— Outros Serviços de Terceiros— Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 06/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00031/2023 - 06.02.23 - MACEDO CONTABILIDADE E AUDITORIA PUBLICA LTDA - R\$ 84.500,00

Publicado por:

Abimael Alves Diniz

Código Identificador:ECA5D110

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INSTITUTO POCODANTENSE DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - IPPM

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços técnicos especializados na área contábil, correspondendo a elaboração da contabilidade do INSTITUTO POCODANTENSE DE PREVIDENCIA MUNICIPAL, com vista ao fiel cumprimento da legislação pertinente e as normas e regulamentos ditados pelos órgãos fiscalizadores. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: 03 INST. POÇO DANTENSE DE PREV.SOCIAL - RPPS; 01 INST. POÇO DANTENSE DE PREV SOCIAL - RPPS; 09.122.2005.2.037 Manutenção do Funcionamento do Instituto de Previdência; 3.3.90.35.00.00.00.00 0802 Serviços de Consultoria. VIGÊNCIA: até 06/02/2024.PARTES CONTRATANTES: **INSTITUTO** POCODANTENSE DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - IPPM e: CT Nº 00001/2023 - 06.02.23 - MACEDO CONTABILIDADE E AUDITORIA PUBLICA LTDA - R\$ 19.500,00.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:**17C09101

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2023 – SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata que a Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço cujo objeto é: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, a reunião que ocorreria no dia 01 de março de 2023 às 09h00min, ocorrerá no dia 08 de março de 2023 às 09h00min, no mesmo local indicado no preâmbulo do edital. Motivo: Alteração do termo de referência. Mais informações e aquisição do edital completo no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min, ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 17 de fevereiro de 2023.

#### LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**6CF26C20

#### GABINETE PORTARIA GP/PMP Nº 025/2023

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

**CONSIDERANDO**, o pedido de interrupção de vacância formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 166/2023 e os documentos que o instrui;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município no referido processo administrativo e a possibilidade legal prevista no art. 32-A, da Lei Municipal nº 717/1991 e alterações posteriores;

**RESOLVE:** 

Art. 1º -RECONDUZIR, o servidor público Municipal, Sr. ALEXANDRE FELINTO FERNANDES, ao cargo efetivo anteriormente ocupado de Engenheiro Civil, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para prestar serviços na sede da referida secretaria.

**Art. 2º** - Proceda-se com as anotações de praxe na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de cópia do processo administrativo e desta portaria, para produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de fevereiro de 2023.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:D743E6F3

#### GABINETE DECRETO Nº 2.362 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

CONVOCA A  $6^{\rm a}$  CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL-PB

O Prefeito do Município de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e de acordo com o §1º do art.1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e da aprovação do Regimento da 17ª Conferência Nacional de Saúde, pelo Conselho Nacional de Saúde,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde, com o Tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia -Amanhã Vai Ser Outro Dia".

Art. 2º A 5ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pela Coordenadora da Atenção Básica.

Art. 3º A 5ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 22 de março de 2023.

Art. 4º O Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de portaria do prefeito Constitucional de Pombal-PB.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de fevereiro de 2023.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:D4131326

#### **GABINETE** EXTRATO DO REAJUSTE

Pombal-PB, 14 de fevereiro de 2023.

CONTRATO Nº 0131/2021

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PADRÃO COM 12 SALAS DE AULAS.

OBJETIVO: REAJUSTE DE VALOR

CONTRATADO: M.J.B.PAIXAO EIRELLI-ME

CNPJ: 07.156.006/0001-00

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 366.945,61 (trezentos e sessenta e seis mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos)

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: 4.324.687,47 (quatro milhões trezentos e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos). JUSTIFICATIVA: Art. 65, § 8° da Lei 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme contrato.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Ŝilva Código Identificador:6D2DF5B3

#### **GABINETE** RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2023)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS.

**PROPONENTE:** APQ POÇOS ARTESIANOS, CONSTRUÇÕES E

MONTAGENS LTDA. CNPJ: 16.526.536/0001-85

VALOR: R\$ 49.998,00 (Quarenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais).

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/12/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, II.

RATIFICO nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 a Dispensa de Licitação nº 010/2023, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 17 de fevereiro de 2023.

Pombal-PB, 17 de fevereiro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA Prefeito

> Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:890647B0

#### **GABINETE** EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS.

CONTRATO Nº: 184/2023

CONTRATADO: APQ POÇOS ARTESIANOS, CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA

CNPJ: 16.526.536/0001-85

VALOR: R\$ 49.998,00 (Quarenta e Nove Mil Novecentos e Noventa

e Oito Reais)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/12/2023

Rubrica Orçamentária 2023: 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 18 544 2015 1016 Construção e/ou revitalização de sistemas de abastecimento de água - 02.060 Secretaria de Educação -12 361 1050 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE – 12 365 1050 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE - 12 368 1050 2031 Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos - 12 361 1050 2111 Manutenção do Ensino Fundamental - Complementação VAAT -3390.39 99 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -3390.39 99 15421030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Pombal-PB, 17 de fevereiro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

APQ POÇOS ARTESIANOS, CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA

Contratado

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:FAEB62BC

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS Nº 10001/2023

Pregão Eletrônico Nº 001/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Betina Berg Oliveira Bonetti-ME, CNPJ: 44.405.119/0001-10. Valor total contrato: R\$ 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais) por cada equipamento, perfazendo o valor total de R\$ 10.320,00 (dez mil, trezentos e vinte reais), referente ao item 1. Objeto: Prestar o fornecimento dos equipamentos (Autoclaves de 21 L), para atender a demando dos Postos de Saúde que se utilizam deste tipo de equipamento, através da Secretaria de Saúde/Fundo deste município, conforme referente ao item 1. Fonte de Recurso 1: Próprios (Recursos não vinculado) da Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Fonte de Recurso 2: Próprios (Recursos não

vinculado) do Fundo Municipal da Secretaria de Saúde de Princesa Isabel. **Dotação:** QDD/2023. **Entrega dos serviços:** Até 10 (dez) dias úteis. **Vigência do contrato:** Será de 1 (um) ano, contado a partir da emissão da ordem de serviços.**Partes:** Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Betina Berg Oliveira Bonetti (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 09 de fevereiro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**972B6A56

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS Nº 10002/2023

Pregão Eletrônico Nº 001/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Hospitronica Comercio de Equipamentos Medico Hospitalar Ltda-EPP, CNPJ: 17.737.428/0001-14. Valor total contrato: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) por cada equipamento, perfazendo o valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), referente ao item 2. Objeto: Prestar o fornecimento dos equipamentos (Compressor odontológico de 50 litros), para atender a demando dos Postos de Saúde que se utilizam deste tipo de equipamento, através da Secretaria de Saúde/Fundo deste município, conforme referente ao item 2. Fonte de Recurso 1: Próprios (Recursos não vinculado) da Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Fonte de Recurso 2: Próprios (Recursos não vinculado) do Fundo Municipal da Secretaria de Saúde de Princesa Isabel. Dotação: QDD/2023. Entrega dos serviços: Até 10 (dez) dias úteis. Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano, contado a partir da emissão da ordem de serviços. Partes: Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Leandro M. Claro (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 10 de fevereiro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**B305C825

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 015/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2023, que objetiva: contratação para locação de 01 (um) trio elétrico para ser utilizados no dia 18 de fevereiro de 2023, para conduzir os foliões do bloco das virgens durante as festividades do tradicional carnaval de Princesa Isabel/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PHILIPE FRAGOSO DIAS - R\$ 15.000,00.

Princesa Isabel - PB, 15 de Fevereiro de 2023

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**27286F75

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 031/2023 DA DISPENSA Nº 015/2023

OBJETO: contratação para locação de 01 (um) trio elétrico para ser utilizados no dia 18 de fevereiro de 2023, para conduzir os foliões do bloco das virgens durante as festividades do tradicional carnaval de Princesa Isabel/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00015/2023. DOTACÃO: FONTE DE RECURSOS:

RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL. DOTAÇÃO: 07.00 (SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER) 13.813.2012.2148 (PROMOVER FESTIVIDADES COMEMORATIVAS/FOLCLÓRICAS E RELIGIOSAS), 437 (N° FICHA); 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS), 3.3.90.36.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P. FÍSICA), conforme QDD 2023, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 20/03/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e PHILIPE FRAGOSO DIAS - R\$ 15.000,00.

Princesa Isabel - PB, 16 de Fevereiro de 2023

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:D8B99FAE

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB - através de sua Pregoeira Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 007/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objetivo a aquisição parcelada de medicamentos (não encontrados nos postos de saúde), por solicitação excepcional mediante apresentação de maior desconto proporcional de acordo com os preços da tabela exigido pela CMED ou ABC FARMA (de acordo com o que tiver o menor preço no dia da aquisição do medicamento), no atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002 e aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores, que foi declarada VENCEDORA a empresa: FARMACIA N S FATIMA -CNPJ Nº 37.068.832/0001-50, sediada na Rua Horácio Nóbrega, 800, Edif Otto Quinho, Sala A, Belo Horizonte, Patos - PB, neste ato representado pelo Senhor Filipe Gomes Araújo Fernandes, portador do CPF: 014.470.734-95, com valor final de R\$ 310.600,00 (trezentos e dez mil e seiscentos reais), vencedor dos itens 01, 02 e 03; por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura dos respectivos termos de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação final.

Quixaba - PB, 17 de fevereiro de 2023.

ALLANE CANDEIA DE MACEDO GUEDES Pregoeira Oficial

> Publicado por: Allane Candeia de Macedo Guedes Código Identificador:DB87871B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO № 001/2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB - através de sua Pregoeira Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 001/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem como objeto a contratação de Empresa Especializada na Realização de Exames por Imagem de Média e Alta Complexidade, destinada ao Atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Quixaba-PB, com vigência até 31 de dezembro de 2023, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de

17/01/2002, o Decreto Regulamentar n° 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores, que foi declarada VENCEDORA a empresa: UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA — CNPJ N° 09.442.754/0001-76, com sede na Rua Bossuet Wanderley, 411, CEP: 58.700-410, Brasília — Patos — PB, com valor final de 290.551,00 (duzentos e noventa mil quinhentos e cinquenta e um reais) por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por terem atendido todos os requisitos do Edital e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 em sua redação final.

Quixaba/PB, 16 de fevereiro de 2023.

#### ALLANE CANDEIA DE MACEDO GUEDES Pregoeira Oficial

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:** A0ADB3DF

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 010 2023

#### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2023

<u>OBJETO</u>: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de **HORTIFRUTIGRANGEIROS/FRIOS** E **DERIVADOS**, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIXABA/PB

CONTRATADO: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO – FRIGO FRUTAS – ME – CNPJ Nº 08.966.895/0001-25, sediada na Rua Dr. Pedro Firmino, 338, CEP: 58.700-070 – Centro – Patos – PB. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 50.696,50 (cinquenta mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 13/01/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**0A8D7497

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00010/2023

**OBJETO:** Contratação de profissional ou empresa especializada para execução de serviços de Treinamentos/Palestras e Formações para a Secretaria de Educação do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

<u>CONTRATADO</u>: IVO TEIXEIRA DE ARAUJO FILHO ME – CNPJ: 36.862.195/0001-26, com sede na Av. Elvidio de Figueiredo, nº 34, Centro – Itaporanga - PB - CEP.58.780-000. <u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u>: R\$ 42.000,00(quarenta e dois mil reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA**: 08/02/2023 a 31/12/2023.

**Publicado por:**Delfino Laurêncio

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**161B1E25

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0011/2023

<u>OBJETO</u>: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de fardamento escolar para o município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS**: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA 08193013450 - COMERCIAL F.A - CNPJ Nº 46.462.463/0001-76, com sede na Rua Flodoaldo Peixoto Filho, 71, Valentina Figueiredo, João Pessoa - PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u>: R\$ 53.990,00 (cinquenta e três mil novecentos e noventa reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA**: 08/02/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador: C24AE3F3

#### SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023

**OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte deestudantes da rede municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarão devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios/Programas/Convênios. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: CARLON RODRIGUES DA SILVA 04302705426 - CNPJ: 32.980.985/0001-55, com sede no Sítio Gravatá, zona rural, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.430,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta reais), com valor mensal de R\$ 4.443,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais), vencedor do item 21;

**DATA DA CELEBRAÇÃO**: 17/02/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador:5CB699CF

# SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023

**OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte deestudantes da rede municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarão devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios/Programas/Convênios. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: ANGELANDO PEREIRA DA SILVA 32781063851 – CNPJ Nº 40.784.545/0001-50, com sede na Rua José

Zifirino Neto, 161, Centro, CEP: 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PR

VALOR DO CONTRATO: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), com valor mensal de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), vencedor dos itens 15, 18, 19 e 20.

**DATA DA CELEBRAÇÃO**: 17/02/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**ED97EA86

# SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023

**OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte deestudantes da rede municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarão devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios/Programas/Convênios. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: **AMADEU SALVIANO DA SILVA 63012553487** – **CNPJ Nº 32.982.687/0001-02**, com sede no Sítio Impueira, Zona Rural, CEP: 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com valor mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), vencedor dos itens 03. 10 e 14.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17/02/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**B3743580

#### SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023

**OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte deestudantes da rede municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarão devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios/Programas/Convênios. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: EULIANA RODRIGUES LEITE JUSTO 08846475445 - CNPJ: 45.574.536/0001-59, com sede no Sítio Pitombeira de Dentro, zona rural, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), vencedor do item 06. DATA DA CELEBRAÇÃO: 17/02/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**73A9FDEC

#### SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023

**OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte deestudantes da rede municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarão devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios/Programas/Convênios. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: **JOAQUIM FAUSTINO FILHO 01056762845** – **CNPJ Nº 33.308.755/0001-07**, com sede no Sítio Barrinhos, Zona Rural, CEP: 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 93.330,00 (noventa e três mil trezentos e trinta reais), com valor mensal de R\$ 9.333,00 (nove mil trezentos e trinta e três reais), vencedor dos itens 05, 07 e 08. DATA DA CELEBRAÇÃO: 17/02/2023 a 31/12/2023..

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**7FBDC49B

# SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023

**OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte deestudantes da rede municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarão devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios/Programas/Convênios. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: **EXPEDITO QUINTINO DA SILVA 39649091491 – CNPJ Nº 45.539.374/0001-18**, com sede no Sítio Barrinhos, Zona Rural, CEP: 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PR

VALOR DO CONTRATO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), vencedor dos itens 04 12 e 13

**DATA DA CELEBRAÇÃO**: 17/02/2023 a 31/12/2023...

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador:18E504FB

#### SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023

**OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte deestudantes da rede municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarão devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de

14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios/Programas/Convênios. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: LG LOCAÇÕES – CNPJ Nº 48.806.482/0001-06, com sede na Rua Renato Teotônio, SN, Centro, Santana dos Garrotes – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), vencedor do item 23. DATA DA CELEBRAÇÃO: 17/02/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**BDEDA84A

# SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023

**OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte deestudantes da rede municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarão devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios/Programas/Convênios. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: **MARIA LUCENA DE MORAIS 71529896487 - CNPJ: 45.632.975/0001-70,** com sede na Rua Antônio Teotônio, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000,

VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais), com valor mensal de R\$ 6.670,00 (seis mil seiscentos e setenta reais), vencedor dos itens 16 e 22.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17/02/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**E4C64E43

# SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023

**OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte deestudantes da rede municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarão devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios/Programas/Convênios. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: MANOEL FERREIRA DA SILVA 21568200404 – CNPJ Nº 45.576.041/0001-69, com sede no Sítio Riacho Fundo, Zona Rural. CEP: 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 63.350,00 (sessenta e três mil trezentos e cinquenta reais), com valor mensal de R\$ 6.335,00 (seis mil trezentos e trinta e cinco reais), vencedor dos itens 11 e 17. DATA DA CELEBRAÇÃO: 17/02/2023 a 31/12/2023...

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**8BA01C5F

# SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023

**OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte deestudantes da rede municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarão devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios/Programas/Convênios. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: JOSÉ VANDO DE ALMEIDA 63012120459 – CNPJ Nº 33.384.147/0001-81, com sede no Sítio Barra do Vieira, Pitombeira, Zona Rural, CEP: 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 88.900,00 (oitenta e oito mil e novecentos reais), com valor mensal de R\$ 8.890,00 (oito mil oitocentos e noventa reais), vencedor dos itens 01, 02 e 09. DATA DA CELEBRAÇÃO: 17/02/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**45FDDC74

# SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2023

**OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte deestudantes da rede Estadual de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarão devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios/Programas/Convênios. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: **MARIA LUCENA DE MORAIS 71529896487 - CNPJ: 45.632.975/0001-70,** com sede na Rua Antônio Teotônio, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.460,00 (trinta e três mil quatrocentos e sessenta reais), com valor mensal de R\$ 3.346,00 (três mil trezentos e quarenta e seis reais), vencedor do item 07. DATA DA CELEBRAÇÃO: 17/02/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**9C280CEF

# SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2023

**OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte deestudantes da rede Estadual de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos

obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarão devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios/Programas/Convênios. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: CARLON RODRIGUES DA SILVA 04302705426 - CNPJ: 32.980.985/0001-55, com sede no Sítio Gravatá.zona rural, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 103.410,00 (cento e três mil quatrocentos e dez reais), com valor mensal de R\$ 10.341,00 (dez mil trezentos e quarenta e um reais), vencedor dos itens 05, 06 e 08.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17/02/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**A7A52F9B

### SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2023

**OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte deestudantes da rede Estadual de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarão devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios/Programas/Convênios. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: EULIANA RODRIGUES LEITE JUSTO 08846475445 - CNPJ: 45.574.536/0001-59, com sede no Sítio Pitombeira de Dentro, zona rural, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais), com valor mensal de R\$ 5.890,00 (cinco mil oitocentos e noventa reais), vencedor do item 01.

**DATA DA CELEBRAÇÃO**: 17/02/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**FD6C60A4

# SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2023

**OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte deestudantes da rede Estadual de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarão devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios/Programas/Convênios. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: OSVALDO LUIZ DA SILVA 02229039458 - CNPJ: 33.031.712/0001-27, com sede no Sítio Maracujá de Cima, zona rural, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000

VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais), com valor mensal de R\$ 6.670,00 (seis mil seiscentos e setenta reais), vencedor do item 03 e 04.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17/02/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**79725D87

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

### ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL

Decreto Municipal n.º. 006/2023, de 17 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Município em decorrência dos festejos de Carnaval e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que o Carnaval do Brasil é a maior festa popular do país, enraizada na tradição cultural brasileira;

**CONSIDERANDO** que a Administração do Município promoverá o Carnaval - Tigre Fest entre os dias 18 e 21 de fevereiro de 2023;

**CONSIDERANDO**, entretanto, que mesmo durante o período festivo não cessão as demandas por serviços públicos de natureza essencial como saúde, vigilância, limpeza pública e outros,

### Faz saber que DECRETA, o seguinte:

**Art. 1º** Fica estabelecido o ponto facultativo de Carnaval para os servidores públicos nos órgãos da Administração do Poder Executivo Municipal, nos dias 20 (segunda-feira) e 21 (terça-feira), bem como no dia 22 (Quarta-Feira de Cinzas), todos de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** O disposto no *caput* não se aplica aos servidores com funções junto aos serviços públicos considerados essenciais, os quais deverão ser garantidos, através dos dirigentes de órgãos e secretarias municipais, por meio de escalas de serviços ou de plantões, inclusive os relacionados a limpeza urbana.

**Art.** 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador:2FC9E4B9

### ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FINAL PS 004/2023

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º. 004/2023 EDITAL 004/2023 RESULTADO FINAL

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 004/2023, que objetiva a contratação por tempo determinado para a função na Secretaria Municipal, convocado por meio do Edital n.º. 001, de 03 de Fevereiro do ano de 2023 e suas alterações posteriores:

Função:	unção: Professor Ensino Fundamental Anos Finais Português (Código 002)			
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:	
01a	Laricia Pinheiro Silva Ramos	CPF: 091.931.234 - 93	54,00 (Aprovado)	

١	Função: P	rofessor Ensino Fundamental A	nos Finais Geografia (Código	006)
	Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:

01ª Joe	l Alex Balbino da Silva	CPF: 115.042014 - 69	43,00 (Aprovado)
---------	-------------------------	----------------------	------------------

Função: Professor Ensino Fundamental Anos Finais Educação Física (Código 007)			
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:
01ª	Reginaldo Santana Lima	CPF: 930.611.295 - 53	70,50 (Aprovado)

São João do Tigre (PB), em 17 de Fevereiro do ano de 2023.

### JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

### VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA

Membro da Comissão

### MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves **Código Identificador:**8E00DA89

### ADMINISTRAÇÃO RELATORIO FINAL PS 004/2023

### PROCESSO SELETIVO 004/2023 RELATÓRIO FINAL

### Processo Administrativo CEPS n.º. 004/2023.

Em 03 de Fevereiro do ano de 2023 a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB, constituída pela Portaria PMSJT/GCPE n.º. 028/2021, recebeu o Despacho do Prefeito Municipal autorizando a realização de Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal, considerando a inexistência de candidatos habilitados por aprovação em concurso para as funções de: Psicólogo, Professor Ensino Fundamental Anos Finais Português, Professor Ensino Fundamental Anos Finais Inglês, Professor Ensino Fundamental Anos Finais Geografia, Professor Ensino Fundamental Anos Finais Geografia, Professor Ensino Fundamental Anos Finais Educação Física e Professor Ensino Fundamental Anos Finais Matemática; num total de 09 (nove) vagas, com a possibilidade de formação de cadastro de reserva.

O levantamento da demanda por pessoal foi elaborado pelo Secretário Municipal e comunicada ao Chefe do Poder Executivo por meio do Memorando de fls. 03, 04 e 05.

O Secretário Municipal de Finanças atestou a existência de dotação orçamentária para fundamentar a despesa respectiva, bem como não estar o Poder Executivo com excesso de despesa com pessoal, tendo como referência o limite legal previsto na Lei de Responsabilidade Figural

Nos termos e observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 428/2015, que dispões sobre a regulamentação da Contratação Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público e dá outras providencias, conforme atestado na Certidão de fls. 27 dos autos do Processo Administrativo acima numerado.

As inscrições foram realizadas entre os dias 06 a 10 de fevereiro de 2023, conforme consignado no Edital de fls. 08 a 26.

No dia 10 de Fevereiro de 2023, a Comissão realizou a análise curricular dos Candidatos, conforme critério estabelecido no Capítulo 6, do Edital.

No dia 13 de Fevereiro do ano de 2023, por meio do Edital n.º. 003, fls. 216 e 217, foi divulgado o Resultado da Análise Curricular no prazo editalício, havendo candidatos classificados para as vagas ofertadas de Professor Ensino Fundamental anos Finais Português, Professor Ensino Fundamental anos Finais Geografia, e Professor Ensino Fundamental anos Finais Educação Física, houve 01 (um)

pedidos de recurso do Senhor: Nielson Barros Mota, que concorreu ao cargo de Professor Ensino Fundamental anos Finais Matemática. A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, julgou o pedido de recurso apresentado pelo mesmo, com data de 15 de Fevereiro de 2023, não assiste razão aos Candidatos recorrer a revisão de pontuação.

É o que interessa relatar e, por conseguinte, remetemos o Processo para competente análise e homologação.

São João do Tigre (PB), em 17 de Fevereiro do ano de 2023.

### JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

### VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA

Membro da Comissão

### MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador:944A8C81

### ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FINAL PS 006/2023

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º. 006/2023 EDITAL 004/2023 RESULTADO FINAL

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 006/2023, que objetiva a contratação por tempo determinado para a função na Secretaria Municipal, convocado por meio do Edital n.º. 001, de 03 de Fevereiro do ano de 2023 e suas alterações posteriores:

Função: E	ducador Físico Academia da Sa	úde (Código 014)	
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:
01ª	Jonnas de Sousa e Silva	CPF: 054.051.114 - 57	44,00 (Classificado)

São João do Tigre (PB), em 17 de Fevereiro do ano de 2023.

### JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

### VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA

Membro da Comissão

### MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves **Código Identificador:**7D0FB3C4

### ADMINISTRAÇÃO RELATÓRIO FINAL PS 006/2023

### PROCESSO SELETIVO 006/2023 RELATÓRIO FINAL

### Processo Administrativo CEPS n.º. 006/2023.

Em 03 de Fevereiro do ano de 2023 a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB, constituída pela Portaria PMSJT/GCPE n.º. 028/2021, recebeu o Despacho do Prefeito Municipal autorizando a realização de Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal, considerando a inexistência de candidatos habilitados por aprovação em concurso para as funções de: Psicólogo, Enfermeiro (Plantão de 24h), Farmacêutico, Médico – PSF e Educador Físico Academia da Saúde; num total de 04 (Quatro) vagas, com a possibilidade de formação de cadastro de reserva.

O levantamento da demanda por pessoal foi elaborado pelo Secretário Municipal e comunicada ao Chefe do Poder Executivo por meio do Memorando de fls. 03 e 04.

O Secretário Municipal de Finanças atestou a existência de dotação orçamentária para fundamentar a despesa respectiva, bem como não estar o Poder Executivo com excesso de despesa com pessoal, tendo como referência o limite legal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nos termos e observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 428/2015, que dispões sobre a regulamentação da Contratação Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público e dá outras providencias, conforme atestado na Certidão de fls. 27 dos autos do Processo Administrativo acima numerado.

As inscrições foram realizadas entre os dias 06 a 10 de Fevereiro de 2023, conforme consignado no Edital de fls. 08 a 26.

No dia 13 de Fevereiro de 2023, a Comissão realizou a análise curricular dos Candidatos, conforme critério estabelecido no Capítulo 6, do Edital.

No dia 14 de Fevereiro do ano de 2023, por meio do Edital n.º. 003, fls. 191 e 192, foi divulgado o Resultado da Análise Curricular no prazo editalício, havendo candidato classificado para a vaga ofertada de; Educador Físico Academia da Saúde, não havendo pedidos de recurso.

É o que interessa relatar e, por conseguinte, remetemos o Processo para competente análise e homologação.

São João do Tigre (PB), em 17 de Fevereiro do ano de 2023.

### JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

### VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA

Membro da Comissão

### MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves **Código Identificador:**675AA64F

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

### GABINETE DA PREFEITA TERMO DE DISPENSA Nº 010/2023

### Ref. Processo Licitatório nº 025/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Contratação direta para aquisição gradativa de material laboratorial.

### TERMO DE DISPENSA Nº 010/2023

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO**.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA (CNPJ N° 07.936.090/0001-76), com a importância global de R\$ 17.596,00 (dezessete mil quinhentos e noventa e seis reais).

**DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/1993, a **Contratação** 

direta para aquisição gradativa de material laboratorial, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de São José do Brejo do Cruz/PB.

**DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

**CONVOQUE-SE** a empresa para a subscrição do contrato administrativo.

São José do Brejo do Cruz/PB, 16 de fevereiro de 2023.

### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**971F0890

# GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021 - DISPENSA Nº 010/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021 - DISPENSA Nº 010/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA (CNPJ N° 07.936.090/0001-76); OBJETO: aquisição gradativa de material laboratorial.; VIGÊNCIA: 17 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 17.596,00 (dezessete mil quinhentos e noventa e seis reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, II da Lei N° 8.666/1993; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Aquiles Augusto Rezende de Araújo – Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 17 de fevereiro de 2023.

### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador: 7B52F249

### GABINETE DA PREFEITA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023

### Ref. Processo Licitatório nº 026/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo Assunto: Contratação dos serviços de apresentação artísticamusical destinadas às comemorações das festividades populares alusivas ao Padroeiro São José - Feirinha de São José.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Gestora e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação dos serviços de apresentação artística-musical destinadas às comemorações das festividades populares alusivas ao Padroeiro São José - Feirinha de São José junto às empresas: LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA (CNPJ n° 29.105.165/0001-00) e EMANUEL GOMES FERNANDES 07072826408 (CNPJ n° 12.160.128/0001-00), no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, III da supracitada lei e, em consequência,

determino à **Secretaria Municipal de Finanças e Tributos** que emita NOTA DE EMPENHO em favor das supracitadas empresas, nos termos da proposta constante destes autos.

3 - CONVOQUEM-SE as empresas para a subscrição do contrato administrativo.

São José do Brejo do Cruz/PB, 16 de fevereiro de 2023.

### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**B1F50554

### GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: MARIA GORETE DE OLIVEIRA REGES (CPF: 036.330.604-80); OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo em referência para a locação de veículo: TIPO PASSAGEIRO AUTOMOVEL; MARCA/ MODELO: FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8, PLACA: OSA0D52; ANO MODELO/ FABRICAÇÃO: 2013/2013, destinado a Secretaria Municipal de Saúde; VIGÊNCIA: termo inicial no dia 15 de fevereiro de 2023 e termo final em 15 de fevereiro de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais); SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — pelo Contratante e Maria Gorete de Oliveira Reges — Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 10 de fevereiro de 2023.

### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:8B59B7EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA CNPJ N° 29.105.165/0001-00

Ao Ilmº Representante da empresa

### LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ n° 29.105.165/0001-00

Rua Lúcia Viveiros, nº 649, Ap. 1305, Cond. L Acqua Condominium, Bloco Ártico, Neópolis, Natal/RN, CEP: 59.086-005

Sr. LUAN DE LIMA BEZERRA

e <u>EMANUEL GOMES FERNANDES 07072826408</u> (CNPJ n° 12.160.128/0001-00)

### CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, CONVOCAR V. Sa a comparecer a sede desta Secretaria, no prazo de até dois (02) dias do recebimento desta, OU comunicação para utilização do certificado digital, visando a assinatura do Contrato Administrativo destinado à execução dos serviços de apresentação artística-musical destinadas às comemorações das festividades populares alusivas ao Padroeiro São José - Feirinha de São José - do Cantor Litto Lins, nos termos do Processo Licitatório nº 026/2023 – Inexigibilidade nº 012/2023.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 16 de fevereiro de 2023.

### EDILMA LOPES TEIXEIRA

Coordenadora de Apoio Administrativo

Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos

Portaria nº 011/2023

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**9E116AFF

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA EMANUEL GOMES FERNANDES 07072826408 CNPJ N° 12.160.128/0001-00

Ao Ilmº Representante da empresa

### **EMANUEL GOMES FERNANDES 07072826408**

CNPJ n° 12.160.128/0001-00

Rua Solon de Lucena, 72, Centro, Brejo do Cruz/PB, CEP: 58.890-000

Sr. EMANUEL GOMES FERNANDES

### CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, CONVOCAR V. Sa a comparecer a sede desta Secretaria, no prazo de até dois (02) dias do recebimento desta, OU comunicação para utilização do certificado digital, visando a assinatura do Contrato Administrativo destinado à execução dos serviços de apresentação artística-musical destinadas às comemorações das festividades populares alusivas ao Padroeiro São José - Feirinha de São José - da Banda Arrocharme, nos termos do Processo Licitatório nº 026/2023 - Inexigibilidade nº 012/2023.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 16 de fevereiro de 2023.

### EDILMA LOPES TEIXEIRA

Coordenadora de Apoio Administrativo

Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos

Portaria nº 011/2023

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**6C6DF521

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

# CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: Contratação dos serviços técnicos especializados em assessoria jurídica e advocacia, no âmbito das competências relacionadas ao processo legislativo e a gestão administrativa da Câmara de Vereadores do Município de São Sebastião do Umbuzeiro— PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ n.º 40.545.820/0001-83 - R\$ 33.000,00.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 06 de Fevereiro de 2023

### JAILSON FREITAS NUNES -

Presidente da Câmara Municipal

### Publicado por:

Silvania Maria da Silva **Código Identificador:** A3C9EC3A

### CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO EXTRATO DE CONTRATO - IN00002/2023

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos especializados em assessoria jurídica e advocacia, no âmbito das competências relacionadas ao processo legislativo e a gestão administrativa da Câmara de Vereadores do Município de São Sebastião do Umbuzeiro— PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião do Umbuzeiro: 339035 — Serviços de consultoria. VIGÊNCIA: até 29/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro e: CT Nº 00002/2023 - 06.02.23 - EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ n.º 40.545.820/0001-83 - R\$ 33.000,00

### Publicado por:

Silvania Maria da Silva **Código Identificador:**E2E0923B

### CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO EXTRATO DE CONTRATO - IN00001/2023

### EXTRATO DE CONTRATO - IN00001/2023

OBJETO: Contratação de profissional ou empresa, do ramo técnico da contabilidade financeira, para execução dos serviços de consultoria e assessoria na área de contabilidade pública à Gestão Orçamentária e Financeira do Poder Legislativo do Município de São Sebastião do Umbuzeiro — PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião do Umbuzeiro: 339035 — Serviços de Consultoria. VIGÊNCIA: até 29/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro e: CT Nº 00001/2023 - 06.02.23 - JEFERSON ROBERTO DA SILVA SIQUEIRA - CNPJ nº 11.440.042/0001-60 - R\$ 54.000,00

### Publicado por:

Silvania Maria da Silva Código Identificador:8C19A5A9

# CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: Contratação de profissional ou empresa, do ramo técnico da contabilidade financeira, para execução dos serviços de consultoria e assessoria na área de contabilidade pública à Gestão Orçamentária e Financeira do Poder Legislativo do Município de São Sebastião do Umbuzeiro — PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JEFERSON ROBERTO DA SILVA SIQUEIRA CNPJ nº 11.440.042/0001-60 - R\$ 54.000,00.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 06 de Fevereiro de 2023

### JAILSON FREITAS NUNES -

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Silvania Maria da Silva Código Identificador:D8486F5C

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

### GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre o Plano de Ação e Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Serra Grande para o Período de 2023/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Serra Grande-PB, no exercício de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal Nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 e pela Lei Municipal 119/2006 e considerando as deliberações da Plenária realizada no dia 05 de janeiro de 2023 conforme registro em Ata de Nº001/2023.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano de Ação e Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Serra Grande para o biênio de 2023/2024 respeitando a disponibilidade orçamentária conforme anexo único.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Serra Grande,17 de Fevereiro de 2023.

### MARIA DE FÁTIMA SOUZA Presidenta do CMDCA-SG

Publicado por: Luciene de Sousa da Silva Código Identificador:86BC9B47

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 06 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre recesso referente às festividades carnavalescas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra Grande, no período das festividades de carnaval.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica estabelecido recesso referente às festividades carnavalescas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra Grande, em seu expediente integral, nos dias 20, 21 e 22 Até meio dia (12:00 horas) de Fevereiro de 2023, para comemorações de carnaval;

**Parágrafo Único** – As disposições desse decreto são extensivas a todas as Secretarias Municipais, ficando em funcionamento na data de suspensão exclusivamente os serviços de caráter ininterruptos.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra Grande – PB, 17 de Fevereiro de 2023.

### VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciene de Sousa da Silva **Código Identificador:**464FA1D6

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

### CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE ATO DA MESA DIRETORA Nº 006/2022

ATO DA MESA DIRETORA Nº 006/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1977 (Regimento Interno). RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor EILZO GARCIA RODRIGUES, ocupante do cargo Efetivo de Contínuo desta Casa Legislativa, férias de 30 (trinta) dias no período de 20 de fevereiro a 20 março de 2023.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e Publique.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Soledade – PB, 16 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO Presidente

ADEILSON JOELBY MARTIS MARIANO
Vice- Presidente

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO 1º Secretário

ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS
2º Secretário

Publicado por: José Alves de Miranda Neto Código Identificador: A006FB23

## COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, MAQUINAS PESADAS QUE SEJAM DE URGENCIA, COM PRESTAÇÃO IMEDIATA E DISPONIBILIDADE DE 24:00 HORAS DIÁRIAS NO TERRITÓRIO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLODOALDO FRANCISCO DA SILVA 02746219409 - R\$ 31.737,00; RIVALDO GALDINO DE ARAUJO 07129225475 - R\$ 19.042,20.

Soledade - PB, 08 de Fevereiro de 2023

GERALDO MOURA RAMOS Prefeito

> Publicado por: David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador: 1E103E56

### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO

MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB DURANTE 2023; ADJUDICO o seu objeto a: JUACI LOURENCO DA SILVA - R\$ 1.123.900,00.

Soledade - PB, 02 de Janeiro de 2023

### DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:** David Pierre Gonçalves Pereira

Código Identificador:6372E24F

### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS TECNICOS NA CLASSIFICAÇÃO. IDENTIFICAÇÃO, ORGANIZAÇAO, DIGITALIZACAO ARQUIVAMENTO DE TODAS AS DOCUMENTAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2023. DOTAÇÃO: 02.002 GABINETE DO PREFEITO 04 122 2003 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 000022 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 000030 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00114/2023 - 17.02.23 - DENIZE TORRES CANDEIA - R\$ 44.000,00.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**0F6456A0

### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO SOLEDADE-PB DURANTE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2022. DOTAÇÃO: 02.002 GABINETE DO PREFEITO 04 122 2003 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 000019 3390.30 99 Consumo 02.003 Material de SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 000028 3390.30 99 Material de Consumo 06 122 2003 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMSPS 000458 3390.30 99 Material de Consumo 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 2004 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 000043 3390.30 de Consumo 02.005 SECRETARIA INFRAESTRUTURA 15 451 2013 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 000127 3390.30 99 Material de Consumo 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 000150 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 2025 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 000164 3390.30 99 Material de Consumo 13 392 2008 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 000214 3390.30 99 Material de Consumo 12 306 2016 2010 MERENDA ESCOLAR 000142 3390.30 02 Material de Consumo-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 000220 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 2011 2019 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS DO FNDE 000231 3330.30 99 Material de Consumo 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 10 244 2010 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 000245 3390.30 99 Material de Consumo 02.008 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 20 606 2015 2022 ATIVIDADES MANUTENÇÃO DAS DA DESENVOLVIMENTO RURAL 000258 3390.30 99 Material de Consumo 20 606 2015 2023 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS

VICINAIS 000265 3390.30 99 Material de Consumo 20 606 2015 2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL 000451 3390.30 99 Material de Consumo 02.009 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 08 244 2019 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 000280 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS 000288 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS 000294 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.A.S. 000300 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2028 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO F.N.A.S 000308 3390.30 99 Material de Consumo 08 243 2022 2029 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DOADOLESCENTE 000314 3390.30 99 Material de Consumo 08 243 2022 2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 000329 3390.30 99 Material de Consumo 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 244 2010 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 000351 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 2027 2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 000371 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 2021 2057 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA 000390 3390.30 99 Material de Consumo 10 305 2028 2063 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 000398 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 2027 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 000414 3390.30 99 Material de Consumo 000415 3390.30 99 Material de Consumo 02.011 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27 812 2009 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS 000207 3390.30 99 Material de Consumo 02.012 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 15 452 2013 2008 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA 000120 3390.30 99 Material de Consumo 18 542 2003 2036 MANUTENCÃO DA SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE 000421 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00014/2023 - 02.01.23 - JUACI LOURÊNCO DA SILVA - R\$ 1.123.900,00.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**8880149D

### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB DURANTE 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JUACI LOURENCO DA SILVA - R\$ 1.123.900,00.

Soledade - PB, 02 de Janeiro de 2023

### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**206148DF

### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS NA CLASSIFICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E

ARQUIVAMENTO DE TODAS AS DOCUMENTAÇOES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DENIZE TORRES CANDEIA - R\$ 44.000,00.

Soledade - PB, 17 de Fevereiro de 2023

### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:** 3FB3FE3D

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0062/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **SIMONE ALVES DE SOUSA**, portadora do CPF nº \*\*\*.611.184-\*\* e RG nº \*\*\*\*\*3433 - SSPDS/PB ocupante do Cargo em Comissão , GERENTE MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - GECOM, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba em 13 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador: 363F88F1

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. ¬¬¬¬0063/2023/PMU-GP

**PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **FRANÇOIS DAVID GONÇALVES NOGUEIRA**, portador do CPF nº \*\*\*.684.304-\*\* e RG nº \*\*\*5554 – SSDS/PB ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador Executivo, com Lotação Fixada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:DF83AFE1

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. ¬¬¬¬0064/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAÇÃO o Sr. FRANÇOIS DAVID GONCALVES **NOGUEIRA**, portador do CPF nº \*\*\*.684.304-\*\* e RG nº \*\*\*5554 -SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Secretário da Comunicação Social, com Lotação Fixada na SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:DCCE560F

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0065/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a Sra. PRISCILLA CAROLINE PINHEIRO VIEIRA, Portadora do CPF nº \*\*\*.277.294-\*\* e RG nº \*\*\*\*294 SSP/PB ocupante do Cargo em Comissão de Procuradora Adjunta, com símbolo CCS3, Lotação Fixada na PROCURADORIA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador: AD9A6038

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0066/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. PRISCILLA CAROLINE PINHEIRO VIEIRA, Portadora do CPF nº \*\*\*.277.294-\*\* e RG nº \*\*\*\*294 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Coordenadora Executiva, com Lotação Fixada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:DACC01D4

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0067/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. Romerito Miguel Sarmento de Oliveira, Portador do CPF nº \*\*\*.073.834-\*\* e RG nº \*\*\*9228 SSP/PB ocupante do Cargo em Comissão de Secretário de Agricultura, com Lotação Fixada na SECRETARIA DE AGRICULTURA, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:F4077377

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0068/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. Romerito Miguel Sarmento de Oliveira, Portador do CPF nº \*\*\*.073.834-\*\* e RG nº \*\*\*9228 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Secretário de Habitação Social, com Lotação Fixada na SECRETARIA DE HABITAÇÃO SOCIAL, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:** AE640074

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0069/2023/PMU-GP

**cA PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

- **Art. 1º EXONERAR** o Sr. **Amilton Fernandes da Silva**, Portador do CPF nº \*\*\*.173.428-\*\* e RG nº \*\*\*74442 SSP/SP ocupante do Cargo em Comissão de DIRETOR DE AUTARQUIA, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador: 3B4AB55E

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0070/2023/PMU-GP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

- **Art. 1º NOMEAR** o Sr. **Amilton Fernandes da Silva**, Portador do CPF nº \*\*\*.173.428-\*\* e RG nº \*\*\*74442 SSP/SP para exercer em Comissão o Cargo de Secretário de Agricultura, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE , devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**BA0D2C02

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0071/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

- **Art. 1º EXONERAR** a Sra. **Alline Pinheiro Cavalcante Dantas**, Portadora do CPF nº \*\*\*.292.594-\*\* e RG nº \*\*\*7498 SSP/PB ocupante do Cargo em Comissão de Diretora da Administração Tributária com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PÚBLICA, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.
- **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:0D8DDE72

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0072/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

- **Art. 1º NOMEAR** a Sra. **Alline Pinheiro Cavalcante Dantas**, Portadora do CPF nº \*\*\*.292.594-\*\* e RG nº \*\*\*7498 SSP/PB para exercer o Cargo em Comissão de Tributos com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.
- **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador: 16CA1625

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0073/2023/PMU-GP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º EXONERAR** o Sr. **José Diego Oliveira Rodrigues**, portador do CPF nº \*\*\*.583.514-\*\* e RG nº \*\*\*\*\*6866 SSPDS/RN ocupante do Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:** AA1CD53E

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0074/2023/PMU-GP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

- **Art. 1º NOMEAR** o Sr. **José Diego Oliveira Rodrigues**, portador do CPF nº \*\*\*.583.514-\*\* e RG nº \*\*\*\*\*6866 SSPDS/RN para Exercer em Comissão o Cargo de Secretário dos Transportes, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:6E2B95A0

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0075/2023/PMU-GP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **Maria José Pinheiro Duarte**, portadora do CPF nº \*\*\*998.608-\*\* e RG nº \*\*\*\*3373 - SSP/SP ocupante do Cargo em Comissão de ASSESSORA TÉCNICA, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E

ARTICULAÇÃO POLÍTICA, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:4435ED0D

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0076/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

- **Art. 1º NOMEAR** a Sra. **Maria José Pinheiro Duarte**, portadora do CPF nº \*\*\*998.608-\*\* e RG nº \*\*\*\*3373 SSP/SP para Exercer em Comissão o Cargo de Secretária de Compras, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba em 13 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:** Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:84E1038E

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0077/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

- **Art. 1º EXONERAR** o Sr. **José Edlanio Moreira**, portador do CPF nº \*\*\*.702. 105 -\*\* e RG nº \*\*\*\*2976 SSP/RN ocupante do Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

### Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:995BC18D

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0078/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. Martins de Freitas Asselino, Portador do CPF nº \*\*\*.092.804\*\* e RG nº \*\*\*5543 SSP/PB para exercer o Cargo em Comissão de Secretário dos Esportes, Lotação Fixada na SECRETARIA DOS ESPORTES, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:5D0C403D

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0079/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a Sra. Maria Aurineide Barbosa Pereira, portadora do CPF nº \*\*\*.524.424-\*\* e RG nº \*\*\*3698 - SSP/PB ocupante do Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Luiza Pinto, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:4F9E2F46

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0080/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANGÉLICA DANTAS FERREIRA BATISTA, portadora do CPF nº \*\*\*.491.714-\*\* e RG nº \*\*\*6959 -SSDS/RN para Exercer em Comissão o Cargo de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Luiza Pinto, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:6F057F5F

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0081/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a Sra. Francisca Geane Santana da Silva, Portador do CPF nº \*\*\*.503.284-\*\* e RG nº \*\*\*9575 - 2ªVia -SSDS/PB ocupante do Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Manoel Moreira da Costa, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:87F41A1E

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0082/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Janine Dantas Barbosa Moreira, Portadora do CPF nº \*\*\*.372.384-\*\* e RG nº \*\*\*2587 - 2ªVia -SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Manoel Moreira da Costa, com Lotação Fixada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**6A969784

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0083/2023/PMU-GP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **Maria Renata Duarte Nogueira**, portadora do CPF nº \*\*\*.994.874-\*\* e RG nº \*\*\*8463 – 2ªVia - SSDS/PB ocupante do Cargo em Comissão de Diretora da Creche Maria Damiana de Andrade, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:53815F83

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0084/2023/PMU-GP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Maria de Fátima de Andrade**, portadora do CPF nº \*\*\*.747.414-\*\* e RG nº \*\*\*4715 – 2ªVia - SSDS/PB para Exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Creche Maria Damiana de Andrade, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se. Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:C5ED5FA8

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0085/2023/PMU-GP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. ADRIANA VIEIRA RODRIGUES, Portadora do CPF nº \*\*\*.778.724-\*\* e RG nº \*\*\*0028 SSDS/PB ocupante do Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Eliza da Conceição, com Lotação Fixada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:** Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:42638A7B

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0027/2023

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0027/2023

OBJETO: Contratação direta de Serviço de Coleta, separação e preparação para processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos e rurais recicláveis ou reutilizáveis, em áreas da zona urbana e rural da Cidade de Uiraúna com sistema de coleta seletiva de lixo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só yez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

AUTORIZAÇÃO: Prefeita Constitucional RATIFICAÇÃO: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -Prefeita Constitucional, EM 17/02/2023

### Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Uiraúna EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA Contratado: ASCAMARU - ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE UIRAÚNA, DE CNPJ 17.678991/0001-69,

Objeto: Contratação direta de Serviço de Coleta, separação e preparação para processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos e rurais recicláveis ou reutilizáveis, em áreas da zona urbana e rural da Cidade de Urana com sistema de coleta seletiva de lixo.

Valor TOTAL: R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais).

Data do Contrato: 17 de fevereiro de 2023

Vigência: 31/12/2023

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**8C4F77B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0086/2023/PMU-GP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. ROSA GABRIEL DOS SANTOS, Portadora do CPF nº \*\*\*.380.468-\*\* e RG nº \*\*\*5329 2ª via SSDS/PB ocupante do Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Eliza da Conceição, com Lotação Fixada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:72C51FB3

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0087/2023/PMU-GP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **José Edlanio Moreira**, portador do CPF nº \*\*\*.702. 105 -\*\* e RG nº \*\*\*\*2976 SSP/RN para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Empreendedorismo e Desenvolvimento, com Lotação Fixada na SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador: D21EA878

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0088/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Maria Renata Duarte Nogueira**, portadora do CPF nº \*\*\*.994.874-\*\* e RG nº \*\*\*8463 - 2ªVia - SSDS/PB para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSORA TÉCNICA - AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**2D835869

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0089/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a Sra. SALEILI ALVES DE SOUSA, Portadora do CPF nº \*\*\*.835.844-\*\* e RG nº \*\*\*4228 - SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Agente do Desenvolvimento, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 14 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:D47F59B8

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0090/2023/PMU-GP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Solange Maria Duarte Gonçalves de Almeida**, Portadora do CPF nº \*\*\*.796.904-\*\* e RG nº \*\*\*8338 – 2ª Via SSP/PB ocupante do Cargo de Chefe do Departamento de Inspeção e Acompanhamento de Gestão Escolar – CC-V, com

Lotação Fixada na Secretaria Municipal de Educação, devendo servirlhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 14 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:B5E44D2D

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N°. 0091/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

- Art. 1º NOMEAR a Sra. LUANA JÉSSICA DE ALENCAR SILVA ANDRADE, Portadora do CPF nº \*\*\*.150.214-\*\* e RG nº \*\*\*6502 SSDS/PB ocupante do Cargo de Gerente de Saúde Mental -CC-III, com Lotação Fixada na Secretaria Municipal de Saúde, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 14 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:D09DF79D

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0092/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

- Art. 1º EXONERAR a Sra. Patrícia Kacia Alves de Andrade, Portadora do CPF nº \*\*\*.292.694-\*\* e RG nº \*\*\*8989 - SSDS/PB ocupante do Cargo em Comissão de Assessora Técnica - AT1, onde a mesma era designada na Supervisão do Programa Criança Feliz, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 14 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:705F67BB

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0094/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

- Art. 1º NOMEAR a Sra. GERLANDA BEATO, Portador do CPF nº \*\*\*.675.279-\*\* e RG nº \*\*\* - 9206 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-II, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servirlhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em14 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:01CD2145

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0095/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

- Art. 1º NOMEAR a Sra. ERIK RAQUIELLY DE ALMEIDA **PEREIRA**, Portadora do CPF nº \*\*\*.005.364-\*\* e RG nº \*\*\* – 0604 SSDS/RN para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em14 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:016ABFD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0095/2023/PMU-GP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **ERIK RAQUIELLY DE ALMEIDA PEREIRA**, Portadora do CPF nº \*\*\*.005.364-\*\* e RG nº \*\*\* – 0604 SSDS/RN para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em14 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**CFF250A6

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0096/2023/PMU-GP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA**, Portadora do CPF nº \*\*\*.823.044-\*\* e RG nº \*\*\* – 5242 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em14 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**D54C4049

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0097/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **JOSE FARIAS DE RAUJO JUNIOR**, Portador do CPF nº \*\*\*.259.194-\*\* e RG nº \*\*\* – 7677 SSDS/RN para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em14 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**E9373210

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0098/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. HILDOFRAN FORMIGA DANTAS MARCOS, Portador do CPF nº \*\*\*.046.304-\*\* e RG nº \*\*\* – 9265 SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em14 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador: 374F617D

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0099/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO JAMERSON MACENA CAVALCANTE**, Portador do CPF nº \*\*\*.439.334-\*\* e RG nº \*\*\* – 5333 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em14 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**7042ED28

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0100/2023/PMU-GP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

- **Art. 1º NOMEAR** a Sra. **ADINARIA DE LIMA SILVA**, Portadora do CPF nº \*\*\*.851.614-\*\* e RG nº \*\*\* 9667 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em14 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**FAEB9246

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0101/2023/PMU-GP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

- Art. 1º NOMEAR o Sr. ADNILDO VIANA GOUVEIA JUNIOR, Portador do CPF nº \*\*\*.687.884-\*\* e RG nº \*\*\* 1128 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em14 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**C2DAE9BE

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0102/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA DE ALMEIDA DANTAS**, Portadora do CPF nº \*\*\*.870.698-\*\* e RG nº \*\*\* 3993 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em14 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**7397594F

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0103/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

- **Art. 1º NOMEAR** a Sra. **MAYARA MENDES DE LIMA JALES**, Portadora do CPF nº \*\*\*.471.444-\*\* e RG nº \*\*\* 3560 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em14 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador: 64903374

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 0104

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **ANTONIA LUANA VIEIRA DO NASCIMENTO**, Portadora do CPF nº \*\*\*.121.274-\*\* e RG nº \*\*\* – 3560 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em14 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**6EF316FB

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0104/2023/PMU-GP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **ANTONIA LUANA VIEIRA DO NASCIMENTO**, Portadora do CPF nº \*\*\*.121.274-\*\* e RG nº \*\*\* – 3560 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em14 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**693D7DEA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0105/2023/PMU-GP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **ANTONIA BEATRIZ CAMELO CAITANO**Portadora do CPF nº \*\*\*.833.084-\*\* e RG nº \*\*\* – 9780 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em14 de fevereiro de 2023.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**5A69EBD3

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0106/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **ESPEDITA MARIA SOARES** Portadora do CPF nº \*\*\*.732.834-\*\* e RG nº \*\*\* – 1228 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em14 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:7AF9008E

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0107/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA ADRIANA DO NASCIMENTO Portadora do CPF nº \*\*\*.710.794-\*\* e RG nº \*\*\* – 2589 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em14 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA ADRIANA DO NASCIMENTO Portadora do CPF nº \*\*\*.710.794-\*\* e RG nº \*\*\* – 2589 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em14 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:69605618

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0108/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **ESPEDITA MARIA SOARES** Portadora do CPF nº \*\*\*.732.834-\*\* e RG nº \*\*\* – 1228 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em14 de fevereiro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:0D5E5DB1

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0109/2023/PMU-GP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **LUCIMAR DO NASCIMENTO LOURENÇO** Portadora do CPF nº \*\*\*.677.794-\*\* e RG nº \*\*\* – 5496 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL

DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em14 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**E4D2818D

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0110/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **VALDELICE MARTINS SOARES** Portadora do CPF nº \*\*\*.625.364-\*\* e RG nº \*\*\* – 6378 SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em14 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por: Isabel Fernandes Lima

Código Identificador: A45099D7

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0111/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. VERLANJA ALVES DA SILVA Portadora do CPF nº \*\*\*.546.934-\*\* e RG nº \*\*\* – 2734 SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se. Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em14 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador: 1D433189

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0112/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

- Art. 1º NOMEAR a Sra. MARIA VALERIA DA SILVA **SANTANA** Portadora do CPF nº \*\*\*.497.094-\*\* e RG nº \*\*\* – 6234 SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em14 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:349FEC30

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0113/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

- Art. 1° NOMEAR a Sra. SAMARA DUARTE DA SILVA Portadora do CPF nº \*\*\*.579.214-\*\* e RG nº \*\*\* - 1792 SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em14 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por: Isabel Fernandes Lima

Código Identificador: EEA16151

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0114/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º NOMEAR a Sra. FRANCISCA ESNAELY DAVID **AMARO** Portadora do CPF nº \*\*\*.038.954-\*\* e RG nº \*\*\* - 3747 SSDS/RN para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em14 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:CD61177D

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0115/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

- Art. 1º NOMEAR a Sra. GILDERLANGE RUFINO DE FREITAS Portadora do CPF nº \*\*\*.604.114-\*\* e RG nº \*\*\* - 4009 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em14 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:F693D93E

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0116/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **GILBERLANIA FERREIRA DA COSTA** Portadora do CPF nº \*\*\*.902.964-\*\* e RG nº \*\*\* – 0232 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em14 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**87940A47

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0117/2023/PMU-GP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **MARIA CACILDA DE SOUZA SILVA** Portadora do CPF nº \*\*\*.680.768-\*\* e RG nº \*\*\* – 5894 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em14 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:2C7732D5

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0119/2023/PMU-GP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **MAICON VIEIRA DA SILVA**, Portador do CPF nº \*\*\*.578.654-\*\* e RG nº \*\*\* – 7246 SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em14 de fevereiro de 2023.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:** Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:D636074B

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0120/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr.GUILHERME HENRIQUE DE ANDRADE DUARTE, Portador do CPF nº \*\*\*.193.884-\*\* e RG nº \*\*\* - 1953 SSDS/RN para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em14 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador: 60B10D04

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0121/2023/PMU-GP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr.**PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO LIRA**, Portador do CPF nº \*\*\*.468.204-\*\* e RG nº \*\*\* – 0237 GEGO para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em14 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

### Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:E18BE25A

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0122/2023/PMU-GP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

# **Art. 1º - NOMEAR** o Sr.**MARCIO GONÇALVES DUDA**, Portador do CPF nº \*\*\*.059.904-\*\* e RG nº \*\*\* – 1386 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Diretor de Educação Ambiental – CC-IV, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em14 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador: 70685699

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0123/2023/PMU-GP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

- **Art. 1º NOMEAR** a Sra. **GEANE DA SILVA ALENCAR** Portadora do CPF nº \*\*\*.246.034-\*\* e RG nº \*\*\* 7311 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em15 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador: 38DEAAE0

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0124/2023/PMU-GP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **GILDETE MARIA MOREIRA DE SOUSA** Portadora do CPF nº \*\*\*.269.564-\*\* e RG nº \*\*\* – 6354 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em15 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**364251CC

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0125/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **EUCIVÂNIA MATIAS DE OLIVEIRA** Portadora do CPF nº \*\*\*.001.834-\*\* e RG nº \*\*\* – 9293 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em15 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:0734BD59

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0126/2023/PMU-GP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. AMANDA KATHLEEN TAVARES LIRA Portadora do CPF nº \*\*\*.543.344-\*\* e RG nº \*\*\* – 3201 SSDS/RN para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em15 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:F321E079

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0127/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

- Art. 1º NOMEAR a Sra. LOURRANE ANDRADE SILVA Portadora do CPF nº \*\*\*.081.834-\*\* e RG nº \*\*\* - 2290 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em15 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:FFCFD003

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0128/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

- Art. 1° NOMEAR a Sra. NAYARA RUFINO DA SILVA Portadora do CPF nº \*\*\*.653.294-\*\* e RG nº \*\*\* - 1387 SSDS/RN para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em15 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:D2C19F19

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0128/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

- Art. 1º NOMEAR a Sra. NAYARA RUFINO DA SILVA Portadora do CPF nº \*\*\*.653.294-\*\* e RG nº \*\*\* - 1387 SSDS/RN para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em15 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador: 288BDA9F

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0129/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

- Art. 1º NOMEAR a Sra. RAQUEL ARETUZA ALVES DE **OLIVEIRA** Portadora do CPF nº \*\*\*.394.294-\*\* e RG nº \*\*\* – 7452 SSDS/RN para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em15 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:2C5D2803

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0130/2023/PMU-GP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **TEREZINHA DANTAS ROCHA JORGE DE LIMA** Portadora do CPF nº \*\*\*.545.114-\*\* e RG nº \*\*\* - 8938 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em15 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**EADEA901

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0130/2023/PMU-GP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **TEREZINHA DANTAS ROCHA JORGE DE LIMA** Portadora do CPF nº \*\*\*.545.114-\*\* e RG nº \*\*\* - 8938 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em15 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**F76EBD36

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0131/2023/PMU-GP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **ANA VALERIA DA COSTA** Portadora do CPF nº \*\*\*.016.654-\*\* e RG nº \*\*\* – 9467 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação

Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em15 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:91F60EE3

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0132/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **ELIANE GADELHA DE OLIVEIRA** Portadora do CPF nº \*\*\*.432.824-\*\* e RG nº \*\*\* - 44157 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em15 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:5F83EEE6

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0133/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANA CLAUDIA CARDOSO SOBREIRA Portadora do CPF nº \*\*\*.450.574-\*\* e RG nº \*\*\* – 8402 SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em15 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador: 2EBD1876

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0134/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º NOMEAR a Sra. NICEUDA BORGES DE SOUSA Portadora do CPF nº \*\*\*.012.384-\*\* e RG nº \*\*\* - 0425 SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em15 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:2F8BCCC6

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0135/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

- Art. 1º NOMEAR a Sra. MARIA CACILDA DE SOUZA SILVA Portadora do CPF nº \*\*\*.680.768-\*\* e RG nº \*\*\* - 5894 SSP/SP para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em15 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador: 7061 A8F6

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0136/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º NOMEAR a Sra. IVONEIDE VIEIRA DA SILVA Portadora do CPF nº \*\*\*.589.674-\*\* e RG nº \*\*\* - 8952 SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em15 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador: C26DD4F8

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0137/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

- Art. 1º NOMEAR a Sra. FLAUCILENE NOBREGA CLAUDINO Portadora do CPF nº \*\*\*.957.664-\*\* e RG nº \*\*\* -6465 SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em15 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:DB188369

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0138/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ZULEIDE SARAIVA DE ALENCAR **OLIVEIRA** Portadora do CPF nº \*\*\*.665.814-\*\* e RG nº \*\*\* – 7631 SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em15 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:7A726E1E

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0139/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr.JOSÉ ITALO DE SOUZA BARBOSA, Portador do CPF nº \*\*\*.076.768-\*\* e RG nº \*\*\* - 8371 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em14 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador: B1793925

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0140/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr.CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA **OLIVEIRA**, Portador do CPF nº \*\*\*.069.734-\*\* e RG nº \*\*\* – 9570 SSP/SP para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em14 de fevereiro de 2023.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:F39DBA11

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0141/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr.FRANCISCO CARLOS VIEIRA RODRIGUES, Portador do CPF nº \*\*\*.563.234-\*\* e RG nº \*\*\* -8618 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em14 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador: 1A6108D3

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0142/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1° - NOMEAR o Sr. WERNEVON RODRIGUES DE ABRANTES, Portador do CPF nº \*\*\*.501.764-\*\* e RG nº \*\*\* 8645 SSP/GO para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em14 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

### Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:4F16AC6D

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0143/2023/PMU-GP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **MARIA CANDIDA PEREIRA DE SOUSA** Portadora do CPF nº \*\*\*.658.448-\*\* e RG nº \*\*\* – 2412 SSP/SP para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-I, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em15 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**B66CEA73

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0144/2023/PMU-GP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr.**MANOEL HENRIQUE DE SOUSA FERNANDES**, Portador do CPF nº \*\*\*-483.504-\*\* e RG nº \*\*\* – 1705 SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Chefe de Departamento de Bibliotecas — CC-V, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em15 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**D902D8D4

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0145/2023/PMU-GP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **ELIANY OLIVEIRA ALEXANDRE** Portadora do CPF nº \*\*\*.998.804-\*\* e RG nº \*\*\* - 6379 SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Chefe de Departamento de Planejamento, Compras e Almoxarifado da Educação, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em15 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**B6C0B1C0

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0146/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **AIINE DA SILVA NASCIMENTO** Portadora do CPF nº \*\*\*.217.864-\*\* e RG nº \*\*\* – 7190 SSP/SP para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-I, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em15 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:D45A3C8A

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0147/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **JOÃO BOSCO LOPES**, Portador do CPF nº \*\*\*.226.644-\*\* e RG nº \*\*\* – 6247 SSP/SP para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-I, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em14 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:8DDC70A4

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0148/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. LUANA FERREIRA DE MELO Portadora do CPF nº \*\*\*.280.284-\*\* e RG nº \*\*\* - 5781 SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Chefe de Departamento Multidisciplinar - CC-V, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em15 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador: 57D05111

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0148/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1° - NOMEAR a Sra. LUANA FERREIRA DE MELO Portadora do CPF nº \*\*\*.280.284-\*\* e RG nº \*\*\* - 5781 SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Chefe de Departamento Multidisciplinar - CC-V, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em15 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por: Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:8A4E6EFE

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N°. 0149/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ARLLYENE ELIDA LOURENCO DA **SILVA** Portadora do CPF nº \*\*\*.567.414-\*\* e RG nº \*\*\* - 7880 SSDS/RN para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-I, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em15 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador: 370C1E78

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0150/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA EMILIA OLIVEIRA **ARAGÃO** Portadora do CPF nº \*\*\*.511.774-\*\* e RG nº \*\*\* – 4724 SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-II, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em15 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:01E174A0

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0151/2023/PMU-GP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **SARA GOMES DA SILVA** Portadora do CPF nº \*\*\*.532.344-\*\* e RG nº \*\*\* – 8290 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-I, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em15 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:9E89FABB

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0152/2023/PMU-GP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **SARAH ALEXANDRE DE LIRA FORMIGA** Portadora do CPF nº \*\*\*.463.154-\*\* e RG nº \*\*\* – 37696 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Chefe de Departamento de Admissão de Desempenho do Servidor – CC-V, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASMINISTRAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em15 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

 ${\bf Publicado\ por:}$ 

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:0E0633AB

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0153/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **MARIA LINDAMARA VIEIRA**Portadora do CPF nº \*\*\*.930.364-\*\* e RG nº \*\*\* - 9532 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em15 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**B592C26E

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0154/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. EDUARDO VENANCIO DE MORAIS, Portador do CPF nº \*\*\*.120.554-\*\* e RG nº \*\*\* – 1070 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Chefe de Departamento de Manutenção – CC-V, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em15 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador: 17228D10

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0155/2023/PMU-GP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO FABIANO ESTEVAM DO REGO**, Portador do CPF nº \*\*\*.772.784-\*\* e RG nº \*\*\* – 5830 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em15 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:67AF3F68

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0156/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - NOMEAR o Sr. ANTONIO AJAILSON DE FIGUEIREDO, Portador do CPF nº \*\*\*.280.341-\*\* e RG nº \*\*\* -1149 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Chefe de Divisão de Mercados Públicos e Feiras - CC-VI, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em15 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador: C7963B76

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0156/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ANTONIO AJAILSON DE FIGUEIREDO, Portador do CPF nº \*\*\*.280.341-\*\* e RG nº \*\*\* -1149 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Chefe de Divisão de Mercados Públicos e Feiras - CC-VI, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em15 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador: E89E3583

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0157/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. JULIANA ABEL DA SILVA Portadora do CPF nº \*\*\*.366.184-\*\* e RG nº \*\*\* - 8138 SSDS/PB para Exercer em Comissão o Chefe de Departamento de Recursos Humanos e Formação Continuada da Educação - CC-V, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em15 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:EC3AA3C1

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0158/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. LUIZ CARLOS EVANGELISTA DA SILVA, Portador do CPF nº \*\*\*.445.324-\*\* e RG nº \*\*\*0615 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Coordenador de Infraestrutura - CC-II, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 15 de fevereiro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador: 3746132E

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0001/2023

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0001/2023

Aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serra Redonda, Estado da Paraíba, localizada na Rua Dom Adauto - Centro - Serra Redonda - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA - CNPJ nº 08.868.937/0001-95.

	R: L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
	227.485/0001-53					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Abaixador de língua de madeira C/100	THEOTO	PCT	36	4,90	176,40
2	Água destilada 5L	PRIME LABOR IMPORT	UND CX	150 50	13,90 14,90	2.085,00 745,00
4	Agulha descartável 0,55x20mm C/100 Agulha descartável 13x 4,5 C/100	LABOR IMPORT	CX	50	14,90	745,00
5	Agulha descartável 25x7 C/100  Agulha descartável 25x7 C/100	LABOR IMPORT	CX	50	14,90	745,00
6	Álcool 70%	BELLO BELLA	Litro	360	6,95	2.502,00
7	Álcool Gel	BELLO BELLA	Litro	50	12,90	645,00
8	Algodão Hidrófilo	NEVOA	Rolo	300	12,80	3.840,00
9	Aparelho de Glicemia	MEDLEVENSOHN	Unidade	20	84,50	1.690,00
10	Atadura de Crepom 10x3,0m C/12	TEXCARE	Pacote	500	7,70	3.850,00
11	Atadura de Crepom 15x3,0m C/12	TEXCARE	Pacote	500	8,40	4.200,00
12	Atadura de Crepom 20x3,0m C/12	TEXCARE	Pacote	500	10,80	5.400,00
13	Atadura de Crepom 30x3,0m C/12	TEXCARE	Pacote	500	12,80	6.400,00
14	Bolsa coletora de urina sistema fechado 2L	GLOMED	Unidade	150	9,90	1.485,00
15	Caixa Coletora para metais cortantes 13L C/10	DESCARBOX	CX	250	104,50	26.125,00
16	Cateter para oxigênio	MARKMED	Unidade	150	1,29	193,50
17	Coletor Universal 80ml C/100	DURAPLAST	Pct	50	58,50	2.925,00
18	Eletrodos – Pct c/ 50	MEDIX	Pacote	150	35,60	5.340,00
19	Equipo macro gotas p/ soro	GLOMED	Unidade	2000	1,40	2.800,00
20	Escalps 19 C/100	MEDIX	CX	15	40,50	607,50
21	Escalps 21 C/100	MEDIX	CX	15	40,50	607,50
22	Escalps 23 C/100	MEDIX	CX	25	40,50	1.012,50
23	Escova Ginecológica descartável c/ 100	GLOMED	Pct	100	49,80	4.980,00
24	Esparadrapo 10cmx4,5	MASTERFIX	Unidade	600	13,90	8.340,00
25	Esparadrapo microporio 10x4,5	MASTERFIX	Unidade	250	10,40	2.600,00
26	Espátula de Aires de madeira C/100	THEOTO	CX	250	8,45	2.112,50
27	Espéculo vaginal descartável M	ADLIN	Unidade	2500	1,60	4.000,00
28	Espéculo vaginal descartável P	ADLIN	Unidade	2500	1,58	3.950,00
32	Fita Adesiva para curativo	MASTERFIX	Unidade	500	4,13	2.065,00
33	Fita para autoclave 19mmx30m	MASTERFIX	Unidade	500	3,70	1.850,00
34	Fita para dosagem de glicose (Aparelho:On Call Plus) C/50	ON CALL	CX	500	31,50	15.750,00
35 37	Fixador de citológico 100 ml spray  Gaze Hidrófila 91m x 91m 9 fios	ADLIN BIOTEXTIL	Unidade Rolo	25 1000	9,90 27,80	247,50 27.800,00
38	Gel para Ultrasson	MULTIGEL	Litro	50	12,90	645,00
39	Grau cirúrgico 250mmx100m	STERILCARE	Rolo	30	164,30	4.929,00
40	Grau cirúrgico 150mmx100m	STERILCARE	Rolo	30	83,50	2.505,00
41	Grau cirúrgico 100mmx100m	STERILCARE	Rolo	30	46,80	1.404,00
42	Grau cirúrgico 300mmx100m	STERILCARE	Rolo	25	248,20	6.205,00
43	Iodo – PVPI degermante 1L	VICPHARMA	Unidade	120	30,00	3.600,00
44	Lamina de bisturi c/100 nº 15	MEDLEVENSOHN	CX	10	41,50	415,00
45	Lamina de bisturi c/100 nº 24	MEDLEVENSOHN	CX	10	41,50	415,00
46	Lâmina Fosca 26x76mm C/100	ADLIN	CX	25	6,90	172,50
48	Luvas Cirúrgicas 7,0	LEMGRUBER	par	1000	1,94	1.940,00
49	Luvas Cirúrgicas 7,5	LEMGRUBER	par	1000	1,94	1.940,00
50	Luvas Cirúrgicas 8,0	LEMGRUBER	par	1000	1,94	1.940,00
51	Luvas de Procedimento G C/100	MEDIX	CX	500	24,20	12.100,00
52	Luvas de Procedimento M C/100	MEDIX	CX	1000	24,20	24.200,00
53	Luvas de Procedimento P C/100	MEDIX	CX	1000	24,20	24.200,00
54	Luvas de Procedimento PP C/100	MEDIX	CX	500	24,20	12.100,00
55	Máscara com elástico C/50	DESCARPACK	CX	500	12,80	6.400,00
56	Máscara para nebulizador adulto	PROCARE	Unidade	7	39,00	273,00
57	Máscara para nebulizador Infantil	PROCARE	Unidade	7	39,00	273,00
58	Micro lancetas esterilizado – revestida c/ plástico C/100	MEDLEVENSOHN	CX	100	8,80	880,00
59	Papel lençol 50cmx50m	EXCLUSIVA	Rolo	150	9,40	1.410,00
60	Papel para eletrocardiograma (Rolo)	DARU	Unidade	25	38,50	962,50
61	Pinça Cheron descartável	ADLIN	Unidade	2500	1,88	4.700,00
62	Preservativo sem lubrificante	MAXICOR	Unidade	600	0,40	240,00
63	Sabonete Líquido antisséptico para curativo (Clorexidina)	VICPHARMA	Litro	100	20,80	2.080,00
64	Seringa descartável 01ml c/agulha 13x4,5 C/100	DESCARPACK	und	20000	0,40	8.000,00
65	Seringa descartável 03ml c/agulha 25x7 C/100	DESCARPACK	und	20000	0,40	8.000,00
66	Seringa descartável 05ml c/agulha 25x7 C/100	DESCARPACK	und	20000	0,39	7.800,00
67	Seringa descartável 10ml c/agulha 25x7 C/100	DESCAPPACK	und	30000	0,69	20.700,00
68	Seringa descartável 20ml c/agulha 25x7 C/100	DESCARPACK	und	15000	0,85	12.750,00
	Sonda de foley nº 12 com 2 entradas	CIRUTI	und	250	4,23	1.057,50
	Sonda de foley nº 18	CIRUTI	und	250	4,23	1.057,50
70		CYDYYMY				
70 71	Sonda de foley nº16 com 2 entradas	CIRUTI	und	250	4,23	1.057,50
70 71 72	Sonda de foley n°16 com 2 entradas Sonda uretral nelatar n° 10	MARKMED	Unidade	2000	0,97	1.940,00
70 71 72 73 74	Sonda de foley nº16 com 2 entradas					

76		Umidificador	PROTEC	Unidade	5	35,40	177,00
TO	TAL						331.358,40

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Serra Redonda firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Serra Redonda, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00001/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00001/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

### - L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 17.227.485/0001-53.

Item(s): 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-32-33-34-35-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76.

Valor: R\$ 331.358,40.

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.

Serra Redonda - PB, 17 de Fevereiro de 2023

### FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -

Prefeito

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:27A76D3E

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2023

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2023

Aos 16 dias do mês de Fevereiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serra Redonda, Estado da Paraíba, localizada na Rua Dom Adauto - Centro - Serra Redonda - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00002/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA REDONDA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA - CNPJ nº 08.868.937/0001-95.

VENCEDO	DR: DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS (	ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA				
	084.363/0001-34					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Afastador de Farabeuf	Cooperflex / Cooperflex	Unid.	8	18,00	144,00
4	Algodão em rolinho pct c/100 unid.	Soft Plus / Orlando ME	Pacote	200	2,50	500,00
8	Anestésico infiltrativo articaína	Articaine / DFL	Caixa	24	246,00	5.904,00
12	Aparelho fotopolimerizador tipo led	Emitter A Fit / Schuster	Unid.	4	1.036,00	4.144,00
20	Cabo para espelho odontológico	Cooperflex / Cooperflex	Unid.	60	6,80	408,00
21	Caneta de alta rotação	Sigma Air 1S / Dentflex	Unid.	3	858,46	2.575,38
26	Colgaduras individual	Mac / Mac	Unid	20	6,10	122,00
32	Dique de borracha cx c/26 unid.	Madeitex / Madeitex	Caixa	1	36,44	36,44
40	Fita de banda matriz de aço inox 5mm	Preven / Preven	Unid	100	1,80	180,00
55	Ionômero de vidro autopolimerizável	Maxxion R / Dentscare FGM	Caixa	40	29,92	1.196,80
56	Jogo de alavanca seldin adulto	Cooperflex / Cooperflex	Unid.	10	120,00	1.200,00
65	Micromotor	MI 01 / Dentflex	Unid.	2	1.070,84	2.141,68
72	Película radiográfica	Agfa / Kulzer	cx	50	255,50	12.775,00
77	Porta agulha Mathieu 14 cm	Cooperflex / Cooperflex	Unid.	5	73,00	365,00
78	Porta agulha Mayo Hegar 14 cm	Cooperflex / Cooperflex	Unid.	5	41,00	205,00
83	Seladora para grau cirúrgico	Protect Seal Basic / Agir	Unid.	3	484,00	1.452,00
92	Tesoura reta	Cooperflex / Cooperflex	Unid	20	21,80	436,00
TOTAL	_					33.785,30

VENCEDO	OR: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI					
CNPJ: 11.	054.242/0001-84					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Água destilada 5 L	PRIME	Unid.	100	13,30	1.330,00
3	Agulha descartável gengival curta 30g	PROCARE	Caixa	200	42,00	8.400,00
5	Alveolótomo curvo	GOLGRAN	Unid.	6	115,50	693,00
6	Alveolótomo reto	GOLGRAN	Unid	6	115,50	693,00
7	Anestésico citocaína	DLA	Caixa	200	158,00	31.600,00
9	Anestésico Mepvacaína c/vaso c/50	DLA	Caixa	200	193,30	38.660,00
10	Anestésico Mepvacaína s/vaso c/50	DLA	Caixa	200	193,30	38.660,00
11	Anestésico Tópico	DFL	Caixa	200	21,00	4.200,00
14	Autoclave 21 L	STERMAX	Unid	2	8.890,00	17.780,00
15	Bandeja Inox 22x0,9,x1,5	FLEXINOX	Unid.	50	28,00	1.400,00
18	Cabo para bisturi nº 03	GOLGRAN	Unid.	10	11,70	117,00

19	Cabo para bisturi nº 04	GOLGRAN	Unid.	10	11,70	117,00
22	Cariostático	BIODINAMICA	Frasco	10	50,00	500,00
23	Cimento cirúrgico líquido 20 ml	IODONTOSUL	Caixa	10	26,40	264,00
27	Colher de dentina	CASSIFLEX	Unid	40	12,30	492,00
29	Contra ângulo	SCHUSTER	Unidade	3	1.005,00	3.015,00
31	Curetas de Makal	CASSIFLEX	Unid.	30	17,00	510,00
33	Espátula 7	CASSIFLEX	Unid.	20	15,60	312,00
34	Espátula Lecron	CASSIFLEX	Unid.	6	15,60	93,60
36	Estojo para autoclave 18x08x02	FLEXINOX	Unid.	6	50,80	304,80
39	Fio de sutura de seda agulhado 3.0 com 24 unid.	PROCARE	Caixa	100	52,90	5.290,00
42	Fita para autoclave 19cmx30m	MASTERFIX	Unid.	100	6,50	650,00
13	Flúor tópico gel à 2% com 200ml	IODONTOSUL	Unid	15	7,70	115,50
14	Fórceps adulto nº 01	GOLGRAN	Unid.	10	106,00	1.060,00
45	Fórceps adulto nº 150	GOLGRAN	Unid.	16	106,00	1.696,00
46	Fórceps adulto nº 151	GOLGRAN	Unid.	10	106,00	1.060,00
17	Fórceps adulto nº 16	GOLGRAN	Unid.	5	106,00	530,00
18	Fórceps adulto nº 17	GOLGRAN	Unid.	2	106,00	212,00
19	Fórceps adulto nº 18 L	GOLGRAN	Unid.	10	106,00	1.060,00
50	Fórceps adulto nº 18 R	GOLGRAN	Unid.	10	106,00	1.060,00
52	GASES c/500 cortadas	KASMED	pcte	200	16,25	3.250,00
59	Lima para osso nº11	CASSIFLEX	Unid.	10	53,80	538,00
50	Luvas de procedimento G em latex c/100	DESCARPACK	CX	600	17,90	10.740,00
51	Luvas de procedimento M em latex c/100	DESCARPACK	CX	1000	17,90	17.900,00
52	Luvas de procedimento P em latex c/100	DESCARPACK	CX	1000	17,90	17.900,00
53	Máscara Cirúrgica descart. c/ tripla camada	DESCARPACK	Caixa	500	11,00	5.500,00
73	Periogard	VICPHARMA	Litro	50	49,40	2.470,00
74	Pinça para algodão	CASSIFLEX	Unid.	30	16,10	483,00
76	Pontas diamantadas diversas numerações	MICRODONT	Unid.	300	2,80	840,00
79	Porta algodão inox com mola	FLEXINOX	Unid.	12	78,53	942,36
30	Porta matriz Ivory	CASSIFLEX	Unid.	8	35,70	285,60
31	Pote dapen vidro	MAQUIRA	Unid	20	5,20	104,00
35	Seringa carpule com refluxo	CASSIFLEX	Unid.	10	63,40	634,00
37	Solução hemostática 10ml	BIODINAMICA	Frasco	60	23,90	1.434,00
38	Sonda exploradora	CASSIFLEX	Unid	40	10,80	432,00
39	Sugador cirúrgico descart. cx c/ 24 unid.	MAQUIRA	Caixa	50	37,90	1.895,00
91	Taças de borracha com 03 unid.	PREVEN	Unid.	100	7,10	710,00
93	Tira de poliéster para resina c/50 unid., uso odontológico	PREVEN	Unid.	60	1,97	118,20
96	Tricresol formalina, curativo de demora c/10ml	BIODINAMICA	Caixa	60	8,30	498,00
97	Verniz cavitário 15 ml	BIODINAMICA	Frasco	100	20,25	2.025,00
98	Verniz com flúor 20ml	SSWHITE	Frasco	60	42,50	2.550,00
TOTAL			•	•		233,124,06

NPJ: 3	5.215.549/0001-88					
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
13	Aplicador de Dycal	ABC	Unid.	20	11,50	230,00
16	Brocas cirúrgicas 702	MICRODONT	Unid.	40	13,90	556,00
17	Brocas Cirúrgicas 703	MICRODONT	Unid.	40	13,90	556,00
24	Cimento cirúrgico pó 50 gramas	IODONTOSUL	Caixa	10	15,00	150,00
25	Cimento endodôntico	MAQUIRA	Frasco	36	28,90	1.040,40
28	Condicionador ácido á 37% pct c/03 unid	IODONTOSUL	Pacote	100	4,38	438,00
30	Cunha de madeira embalagem c/100 unid.	IODONTOSUL	pacote	6	8,40	50,40
35	Espelho bucal plano odontológico cx c/12 unid.	IODONTOSUL	Caixa	20	36,60	732,00
37	Eugenol com 20ml	MAQUIRA	Caixa	30	17,46	523,80
38	Evidenciador de placa solução com 10 ml	MAQUIRA	Caixa	30	7,10	213,00
41	Fita de banda matriz de aço inox 7mm	IODONTOSUL	Unid	100	1,95	195,00
51	Formocresol mumificante do tecido pulpar com 10ml	MAQUIRA	Caixa	20	8,00	160,00
53	Gorro descartável	MEDIX	Caixa	60	11,40	684,00
54	Hidróxido de cálcio PA (pó)	MAQUIRA	Caixa	16	4,92	78,72
57	Lâmina de bisturi nº 15	MEDLEVNSOHN	Caixa	4	39,60	158,40
58	Lâmina de bisturi nº 22	MEDLEVNSOHN	Caixa	4	39,60	158,40
64	Micro aplicador descartável c/100 unid. microbush	MICRODONT	Unid.	80	12,30	984,00
66	Óculos de Proteção incolor	SSPLUS	Unid.	8	4,95	39,60
67	Óleo spray de alta/baixa rotação 100ml	MAQUIRA	Unid.	30	16,50	495,00
68	Óxido de zinco com 50 gramas	IODONTOSUL	Unid.	30	8,55	256,50
69	Paramonoclorozenol canforado	MAQUIRA	Unid.	12	9,80	117,60
70	Pasta profilática c/ flúor 90 gramas	IODONTOSUL	Unid	30	4,80	144,00
71	Pedra pomes em pó c/100 gramas	IODONTOSUL	Unid.	15	5,85	87,75
75	Pinça reta dente de rato	ABC	Unid.	5	18,60	93,00
82	Removedor de manchas, uso odontológico com 30 ml	IODONTOSUL	Unid	12	25,80	309,60
34	Selante para fóssulas e fissuras uso odontológico	MAQUIRA	Unid.	6	15,45	92,70
90	Sugador descartável pct c/40 unidades	SSPLUS	Pacote	500	9,60	4.800,00
94	Tiras de aço para acabamento em amálgama 6mm c/12 unid	IODONTOSUL	Unid	60	6,60	396,00
95	Tiras de lixa para acabamento em resina com 150 unid.	IODONTOSUL	Unid.	60	7,20	432,00
TOTAL		·				14.171.87

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Serra Redonda firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Serra Redonda, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00002/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de precos para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Precos.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00002/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 29.084.363/0001-34.

Item(s): 1 - 4 - 8 - 12 - 20 - 21 - 26 - 32 - 40 - 55 - 56 - 65 - 72 - 77 - 78 - 83 - 92.

Valor: R\$ 33.785,30.

- DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI.

CNPJ: 11.054.242/0001-84.

Item(s): 2-3-5-6-7-9-10-11-14-15-18-19-22-23-27-29-31-33-34-36-39-42-43-44-45-46-47-48-49-50-52-59-60-61-62-63-73-74-76-79-80-81-85-87-88-89-91-93-96-97-98.

Valor: R\$ 233.124,06.

- HELDER WALNER SILVA NASCIMENTO.

CNPJ: 35.215.549/0001-88.

Item(s): 13 - 16 - 17 - 24 - 25 - 28 - 30 - 35 - 37 - 38 - 41 - 51 - 53 - 54 - 57 - 58 - 64 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 75 - 82 - 84 - 90 - 94 - 95. Valor: R\$ 14.171,87.

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.

Serra Redonda - PB, 16 de Fevereiro de 2023

### FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:03A00834

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

# AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162







71